



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 29 DE NOVEMBRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 568 ANO X

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI Nº 4.168, de 29 de novembro de 2007.

Altera a Lei nº 4.157, de 18 de outubro de 2007, que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 4.157, de 18 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

001 Gabinete do Secretário de Educação

1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS 0104
01210 R\$ 1.000.000,00

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 Gabinete do Secretário de Educação

1236100012001 Remuneração de Pessoal ativo e Encargos

319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS 0104
01220 R\$ 1.500.000,00

Total R\$ 2.500.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de novembro de 2007.

LEI Nº 4.169, de 29 de novembro de 2007.

Institui no município de Osasco o Programa Cinema Popular e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 90/07, de autoria do Vereador Rubens Bastos do Nascimento.

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído no município de Osasco o Programa Cinema Popular.

Art. 2º Consiste o Programa Cinema Popular na exibição de filmes em espaços públicos, tais como as praças, as ruas, escolas e outros equipamentos públicos, sendo preferencialmente ao ar livre e com acesso gratuito à população.

Art. 3º A escolha dos filmes que serão exibidos será feita pela Secretaria da Educação ou pelo Conselho Municipal de Educação, com preferência para obras nacionais.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades de direito público ou privado, visando o desenvolvimento das atividades relativas ao Programa de que trata esta lei.

Parágrafo único. Quando a escolha recair sobre filmes estrangeiros para a exibição, estes deverão ser legendados ou dublados.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei até 30 dias após sua publicação.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor no exercício seguinte à sua promulgação, aguardando previsão orçamentária para sua execução.

Osasco, 29 de novembro de 2007.

LEI Nº 4.170, de 29 de novembro de 2007.

“Inserir no Calendário Oficial do Município de Osasco, o FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA DE OSASCO”.

Projeto de Lei nº 84/07, de autoria do Vereador Mário Luiz Guide.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial do Município de Osasco, o “FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA DE OSASCO”.

Art. 2º O festival deverá ser realizado sempre no mês de agosto

de cada ano.

Art. 3º Poderão participar do Festival todas as pessoas amantes da música sertaneja.

Art. 4º O Festival de Música Sertaneja será promovido e organizado através da Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com os participantes.

Art. 5º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de novembro de 2007.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 9.861, de 29 de novembro de 2007.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do

Secretário de Educação 1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS 0104 01210 1.000.000,00 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal ativo e Encargos 319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS 010401220 1.500.000,00

Total 2.500.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue: **427 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001** Gabinete do Secretário de Educação 1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0104 01210 1.000.000,00 432 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0104 01210 1.000.000,00 433 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0104 01210 500.000,00

Total 2.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.830, de 18 de outubro de 2007.

Osasco, 29 de novembro de 2007.

DECRETO N.º 9.862, de 29 de novembro de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, ítem III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 5.798.955,52 (cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: **333 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001** Gabinete do Secretário de Educação 1236100011002 Modernização Administrativa 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0207 05220 743.400,00 395 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142033 Distribuição de Material / Uniforme Escolar 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0104 01220 2.755.555,52 397 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142034 Ações Pedagógicas complementares 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0104 01220 2.100.000,00 413 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100162041 Formação e capacitação do profissional da educação 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0203 02252 200.000,00

Total 5.798.955,52

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. **331 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001** Gabinete do Secretário de Educação 1236100011002 Modernização Administrativa 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0207 05220 743.400,00 349 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0104 01220 415.264,37 361 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 238.300,00 363 08 SECRETARIA

DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100031003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0203 02252 200.000,00 399 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142034 Ações Pedagógicas complementares 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 352.870,00 436 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0104 01210 255.797,09 442 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500031003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0104 01210 2.999.708,00 446 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500032007 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01210 475.855,56 466 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500142034 Ações Pedagógicas complementares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01210 117.760,50

Total 5.798.955,52

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.860, de 22 de novembro de 2007.

Osasco, 29 de novembro de 2007.

DECRETO N.º 9.863, de 29 de novembro de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo

5º, ítem III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 7.732.512,77 (sete milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e setenta e sete centavos)**, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: **542 09 SECRETARIA DE SAÚDE 002** Depto de Atendimento Primário 1030100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 250.000,00 635 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200272051 Limpeza urbana, gerenciamento de resíduos e saneamento ambiental 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 6.672.784,77 521 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412600011099 Implantação de infraestrutura de rede e hardware, treinamento de RH 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0121 01310 300.144,00 613 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 004 Fundo Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01400 19.100,00 1079 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 77.110,00 1081 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 163.374,00 1082 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0618100132031 Manutenção da Guarda Civil Municipal 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 100.000,00 35 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012228 FITO 339141

CONTRIBUIÇÕES 0100 01110 150.000,00 Total 7.732.512,77
 Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso I no valor de R\$ 7.540.628,00 e conforme inciso III no valor de R\$ 191.884,77 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.634 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200272051 Limpeza urbana, gerenciamento de resíduos e saneamento ambiental 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 25.101,47 636 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200272051 Limpeza urbana, gerenciamento de resíduos e saneamento ambiental 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 147.683,30 617 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 004 Fundo Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01400 19.100,00 Total 191.884,77

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de novembro de 2007.

DECRETO Nº 9.864, de 29 de novembro de 2007.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Políticas de Juventude.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas de Juventude, a se realizar no dia 26 de janeiro de 2008, das 8 às 19 horas, em local a ser definido pela comissão organizadora.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Políticas de Juventude será organizada pela Mesa Executiva do Conselho Municipal de Juventude.

Parágrafo único. Portaria do Prefeito Municipal indicará a composição da mesa Executiva do Conselho Municipal de Juventude e da Presidência da Confe-

rência Municipal.

Art. 3º A comissão organizadora fará publicar na imprensa oficial do Município o Regimento Interno da Conferência, que disporá sobre sua organização e funcionamento, bem como sobre o processo de escolha dos delegados à Conferência Estadual.

Art. 4º. As despesas com a organização geral para a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas de Juventude correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Governo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2007.

Osasco, 29 de novembro de 2007.

DECRETO Nº 9.865, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, item III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 2.600.000,00

(dois milhões e seiscentos mil reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 533 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1030200012229 Manutenção dos Contratos de Abastecimento 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 R\$ 2.600.000,00

Total R\$ 2.600.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de novembro de 2007.

DECRETO Nº 9.866, de 29 de novembro de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, item III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 670.664,00 (seiscentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 530 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1012200012071 Manutenção do Almoxarifado dos Insumos Fármaco-Hospitalares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0201 0531002 320.864,00 536 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1030200012229 Manutenção dos Contratos de Abastecimento 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531003 175.261,00 542 09 SECRETARIA DE SAÚDE 002 Depto de Atendimento Primário 1030100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 79.078,00 564 09 SECRETARIA DE SAÚDE 004 Depto de Saúde Pública 1030300232221 Manutenção das Ações de Saúde Pública 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0201 0531003 87.663,00 565 09 SECRETARIA DE SAÚDE 004 Depto de Saúde Pública 1030300232221 Manutenção das Ações de Saúde Pública 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0201 0531003 7.798,00

Total 670.664,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. 520 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0201 0531002 227.435,00 553 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundário 1030200202002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 79.078,00 554 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundário 1030200202002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531002 954,00 557 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundário 1030200202232 Ações do CEREST-RENAST 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0201 0531002 92.475,00 569 09 SECRETARIA DE SAÚDE 004 Depto de Saúde Pública 1030300232234 Prevenção e Atenção - DST/AIDS 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0201 0531003 177.738,00 571 09 SECRETARIA DE SAÚDE 004 Depto de Saúde Pública 1030300232234 Prevenção e Atenção - DST/AIDS 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531003 29.925,00 572 09 SECRETARIA DE SAÚDE 004 Depto de Saúde Pública 1030300232234 Prevenção e Atenção - DST/AIDS 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0201 0531003 63.059,00

Total 670.664,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de novembro de 2007.

EMÍDIO DE SOUZA

ATOS DO
PREFEITO

AP Nº. 959/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 17043 / 2007

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

ASSUNTO: Contratação Direta Mediante Inexigibilidade de Licitação

DESPACHO:

I) Nos termos da manifestação

da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a contratação da empresa Spider Tecnologia Indústria e Comércio Ltda, para aquisição de placar eletrônico de senhas visto que não existem óbices legais que impeçam sua celebração.

II) À Secretaria de Finanças para providenciar o respectivo empenho.

III) Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração e assinatura da minuta de contrato.

Osasco, 22 de novembro de 2007.

AP Nº. 960/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 20091 / 2005

INTERESSADO: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo

DESPACHO:

I) Considerando o exposto pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do termo de cooperação técnica.
II) À Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo de aditamento.

Osasco, 22 de novembro de 2007.

AP Nº. 962/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 19055 / 2007

INTERESSADO: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Celebração de convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, com vigência de 12 (doze) meses, renovável por igual período até o prazo máximo de 60 meses, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

1-À Secretaria de Finanças, para empenho;
2-À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 23 de novembro de 2007.

AP Nº. 963/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 17942 / 2007

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Celebração de convênio com a entidade Associação de Educação Popular Pixote

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a entidade Associação de Educação Popular Pixote, pelo período de 5 (cinco) meses, de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2007, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

1-À Secretaria de Finanças, para empenho;
2-À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 22 de novembro de 2007.

AP Nº. 964/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 23029 / 2007

INTERESSADO: CMDCA

ASSUNTO: Celebração de convênio com a entidade Associação Pestalozzi de Osasco – recursos oriundos do FUNCAD

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a Associação Pestalozzi de Osasco, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

1-À Secretaria de Finanças, para empenho;
2-À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 23 de novembro de 2007.

AP Nº. 965/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 23028 / 2007

INTERESSADO: CMDCA

ASSUNTO: Celebração de convênio com a entidade Associação das Mães Unidas do Novo Osasco – recursos oriundos do FUNCAD

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a Associação das Mães Unidas do Novo Osasco, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

1-À Secretaria de Finanças, para empenho;
2-À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 23 de novembro de 2007.

AP Nº. 966/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 21662 / 2007

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, NEGO provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Meio Ambiente para ciência.
Publique-se.

Osasco, 20 de novembro de 2007.

AP Nº. 967/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 23563 / 2007

INTERESSADA: SA

ASSUNTO: Pagamento na forma de indenização das faturas 8925 e 8927 da empresa Servtecnica Automação Ltda.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Servtecnica Automação, consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso;
II – Após, a SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;
III – Publique-se.

Osasco, 22 de novembro de 2007.

AP Nº. 968/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 24182 / 2007

INTERESSADA: SG

ASSUNTO: Prorrogação de contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO EAUTORIZO:

1.A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Governo, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 23 de novembro de 2007.

AP Nº. 969/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 23497 / 2007

INTERESSADA: SDTI

ASSUNTO: Celebração de Termo de Cooperação com o Centro Comunitário Menino Jesus, para implantação do Centro de Inclusão Digital – CID Vila Menck

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do Termo de Cooperação com o Centro Comunitário Menino Jesus, para implantação do Centro de Inclusão Digital – CID Vila Menck, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93. À Secretaria de Assuntos Jurídicos, para elaboração do termo, com inclusão de termo de responsabilidade exclusiva do Centro Comunitário Menino Jesus sobre a reforma e segurança do local cedido.

Osasco, 21 de novembro de 2007.

AP Nº. 970/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 24338 / 2007

INTERESSADA: SEMA

ASSUNTO: Prorrogação de contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO E AUTORIZO:

1.A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 01, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Ambiente, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato. 2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 23 de novembro de 2007.

AP Nº. 976/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 15606 / 2007

DESPACHO:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, e face aos demais elementos que dos autos constam, AUTORIZO o pagamento do valor expresso na nota fiscal junta da ao presente, referente aos serviços efetivamente prestados e atestados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publique-se.

À Secretaria de Finanças para empenho e efetivo pagamento.

À Secretaria de Assuntos Jurídicos para apuração de eventuais responsabilidades.

Osasco, 22 de novembro de 2007.

AP Nº. 977/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 15487 / 2005

INTERESSADO: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

ASSUNTO: Contratação de Consultoria em Gestão Urbana

DESPACHO:

Considerando a manifestação favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº. 143/2006, firmado entre a Municipalidade e a empresa COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 26/11/2007, por estarem atendidos

os requisitos dos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

I – À SAJ para elaboração do termo;

II – Publique-se.

Osasco, 12 de novembro de 2007.

AP Nº. 978/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 15482 / 2005

INTERESSADO: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

ASSUNTO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva.

DESPACHO:

Considerando a manifestação favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº. 127/2006, firmado entre a Municipalidade e o Consórcio Base-Tecnosig, por mais 08 (oito) meses a contar de 18/10/2007 e na ordem de 13,45% do valor original, por estarem atendidos os requisitos dos artigos 57, inciso II e 65, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo;

III – Publique-se.

Osasco, 12 de novembro de 2007.

AP Nº. 979/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 21.997 / 2007

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 27 de novembro de 2007.

AP Nº. 980/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 15886 / 2007

DESPACHO:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a retificação do contrato nº 094/2007, solicitado pela Secretaria de Saúde.

À Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo.

Osasco, 27 de novembro de 2007.

AP Nº. 981/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 18.818 / 2005

INTERESSADO: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

ASSUNTO: Contratação de Serviços de Elaboração de Projetos Urbanísticos de Infra-Estrutura.

DESPACHO:

Considerando a manifestação favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº. 112/2006, firmado entre a Municipalidade e a empresa LBR Engenharia e Consultoria Ltda., no valor de R\$ 91.176,79 (noventa e um mil, cento e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), correspondente a 24,94% do valor original do contrato, por estarem atendidos os requisitos do artigo 65, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo;

III – Publique-se.

Osasco, 26 de novembro de 2007.

AP Nº. 982 / 2007

PROCESSO ADM: Nº.: 469 / 2007

INTERESSADO: Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento.

ASSUNTO: Aquisição de Gêneros Estocáveis, Perecíveis e Hortifrutigranjeiros.

DESPACHO:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos retro, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, ANULO a presente licitação desde a publicação do instrumento de convocação, determinando ainda, na forma da manifestação

anteriormente mencionada que seja feita nova publicação com a retificação apontada.

Ao DCLC para prosseguimento.

Osasco, 27 de novembro de 2007.

AP Nº. 985 / 2007

PROCESSO ADM: Nº.: 25275 / 2001

INTERESSADA : Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de nutrição dietética

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 040/2002, solicitado pela Secretaria de Saúde às fls. 689, por mais 12 (doze) meses, por atender aos requisitos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

I – À Secretaria de Finanças para empenho;

II – Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo;

III – Publique-se.

Osasco, 07 de maio de 2007.

AP Nº. 971/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 17067 / 2004

INTERESSADA: Jardim I Planejamento, Promoções e Venda Ltda.

ASSUNTO: Fechamento de rua sem saída

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO o fechamento da rua H, sem saída, localizada no jardim Lorian, na rua Martin Luther King, tendo em vista que o pedido cumpre plenamente os requisitos estabelecidos na Lei nº 3.481, de 28 de maio de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 4.036, de maio de 2006.

PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao DUS para expedição dos termos aos moradores, no qual deverá constar expressamente a vinculação da autorização para fechamento à manutenção do

uso estritamente residencial dos imóveis situados na rua sem saída.

Osasco, 23 de novembro de 2007.

AP Nº. 972/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 17064 / 2004

INTERESSADA: Jardim I Planejamento, Promoções e Venda Ltda.

ASSUNTO: Fechamento de rua sem saída

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO o fechamento da rua E, sem saída, localizada no Jardim Lorian, na rua Martin Luther King, tendo em vista que o pedido cumpre plenamente os requisitos estabelecidos na Lei nº 3.481, de 28 de maio de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 4.036, de 9 de maio de 2006.

PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao DUS para expedição dos termos aos moradores, no qual deverá constar expressamente a vinculação da autorização para fechamento à manutenção do uso estritamente residencial dos imóveis situados na rua sem saída.

Osasco, 23 de novembro de 2007.

AP Nº. 973/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 17062 / 2004

INTERESSADA: Jardim I Planejamento, Promoções e Venda Ltda.

ASSUNTO: Fechamento de rua sem saída

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO o fechamento da rua C, sem saída, localizada no Jardim Lorian, na rua Martin Luther King, tendo em vista que o pedido cumpre plenamente os requisitos estabelecidos na Lei nº 3.481, de 28 de maio de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 4.036, de 9 de maio de 2006.

PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao DUS para expedição dos termos aos moradores, no qual deverá constar expressamente a

vinculação da autorização para fechamento à manutenção do uso estritamente residencial dos imóveis situados na rua sem saída.

Osasco, 23 de novembro de 2007.

AP Nº. 974/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 17069 / 2004

INTERESSADA: Jardim I Planejamento, Promoções e Venda Ltda.

ASSUNTO: Fechamento de rua sem saída

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO o fechamento da rua J, sem saída, localizada no Jardim Lorian, na rua Martin Luther King, tendo em vista que o pedido cumpre plenamente os requisitos estabelecidos na Lei nº 3.481, de 28 de maio de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 4.036, de 9 de maio de 2006.

PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao DUS para expedição dos termos aos moradores, no qual deverá constar expressamente a vinculação da autorização para fechamento à manutenção do uso estritamente residencial dos imóveis situados na rua sem saída.

Osasco, 23 de novembro de 2007.

AP Nº. 975/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 17066 / 2004

INTERESSADA: Jardim I Planejamento, Promoções e Venda Ltda.

ASSUNTO: Fechamento de rua sem saída

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO o fechamento da rua G, sem saída, localizada no Jardim Lorian, na rua Martin Luther King, tendo em vista que o pedido cumpre plenamente os requisitos estabelecidos na Lei nº 3.481, de 28 de maio de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 4.036, de 9 de maio de 2006.

PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao DUS para expedição dos ter-

mos aos moradores, no qual deverá constar expressamente a vinculação da autorização para fechamento à manutenção do uso estritamente residencial dos imóveis situados na rua sem saída.

Osasco, 23 de novembro de 2007.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito -

PORTARIAS

RESUMO DAS PORTARIAS
29.11.2007

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA 1882 - a pedido, SILVIA REGINA MARQUES, do cargo de provimento efetivo de Médico Infectologista Diarista, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1884 - a pedido, WALTER FLAVIO MARIANO, do cargo de provimento efetivo de GCM - 1ª Classe, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1889 - MARCOS DE PAULA, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Fiscalização e Cadastro Taxi, Escola, Aluguel, da Divisão de Fiscalização e Cadastro Permissionários, do Depto Municipal de Trânsito da Secretaria de Serviços Municipais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1891 - a pedido,

MARCIO RENATO MENDES, do cargo em comissão de Assistente do Prefeito, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1893 - a pedido, SINARA ANDREA DA SILVA FERREIRA, do cargo de provimento efetivo de PEB II - Deficiente Mental, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1894 - a pedido, INEZ MARIA MIRANDA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações ;

PORTARIA 1901 - o (a) Senhor (a) GLAUCO GUMERATO RAMOS, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Depto de Assessoria Técnica Legislativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Agente Disciplinar, do Depto de Procedimentos Disciplinares da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações ;

PORTARIA 1888 - o (a) Senhor (a) ALEXSANDRO BATISTA SAIMAZO, RG. 26.592.793 - 6, para exercer o cargo em comis-

são de Assistente de Secretário, junto a Secretaria de Cultura. DESIGNÁ-LO(A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1890 - o (a) Senhor (a) ALEXANDRE TAVARES FERRAZ, RG. 25.649.162 - 8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Fiscalização e Cadastro Taxi/ Escola/ Aluguel, da Divisão de Fiscalização e Cadastro Permissionários, do Depto Municipal de Trânsito junto a Secretaria de Serviços Municipais. DESIGNÁ-LO(A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, re-vogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1892 - o (a) Senhor (a) CLAUDIA CAROLINE MARTINS, RG. 32.449.582 - 1, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Prefeito, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO(A) para prestar serviços junto a Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-das as disposições em contrário.

PORTARIA 1902 - o (a) Senhor (a) RONY ALIBERTI HERGERT, RG. 15.615.426 - 2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Depto de Assessoria Técnica Legislativa junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 1883 - o (a) Senhor (a) ROSY APARECIDA NASCI-

MENTO FREDERICO, Chefe de Gabinete do Secretário, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, durante o período de férias do senhor Carlos Marx Alves, junto à Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1895 - o (a) Senhor (a) MARCELO SCALÃO, Assessor Técnico II, para para responder pelo cargo de Diretor de Departamento, do Departamento Central de Licitações e Compras, durante o período de férias da senhora Cristina Raffa Volpi Ramos, junto à Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REMOVER:

PORTARIA 1897 - a Senhora BENEDITA SEBASTIANA TEIXEIRA GARCIA, Vice Diretor de Escola, lotada da Secretaria de Educação, da CEMEI II Maria Tarcilla F. Melli, para a EMEI Gertrudes de Rossi. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

COMMISSIONAR:

PORTARIA 1887 - o (a) Sr. (a) ODAIR DAVID ANTUNES, Supervisor Administrativo, junto a (ao) Juizo da 285ª Zona Eleitoral, sem prejuizo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1896 - o (a) Sr. (a) ÂNGELA MARTINS RODRIGUES, Efetivo / Auxiliar de Serviços Gerais, junto a (ao) Comando do Primeiro

Subgrupamento do Corpo de Bombeiros, sem prejuizo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1898 - o (a) Sr. (a) EDIAN APARECIDA RODRIGUES SANTIAGO Digitador, Efetivo junto a (ao) Juízo da 276ª Zona Eleitoral, sem prejuizo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revo-gadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1899 - o (a) Sr. (a) MARIA LUCENIRA DO VALE ZANELATO Ascensorista, Efetivo junto a (ao) Juízo da 276ª Zona Eleitoral, sem prejuizo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1881 - CESSAR O COMMISSIONAMENTO da senhora Ana Cibele Serafchim Makarauskys junto a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, autorizado através da portaria 895 de 26 de Abril do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1900 - DESIGNAR para comporem a Mesa Executiva do Conselho Municipal de Juventude, nos termos do artigo 2º do Decreto 9864, de 29 de Novembro do ano em curso, conforme relacionados

abaixo:

ELINEU DA SILVA MEIRA
SAMUELANDRIOLO
AITAM CAMILO
VINÍCIUS SARTORATO
GILBERTO CUNHA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1885 - DISPENSAR DO PONTO no período 25 à 29 de Novembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) Rubens Migliorri Liberrati, Chefe de Gabinete - Pietro Mignozzetti, Assessor Técnico III - Anália Maria Gomes, Assessor Técnico III, para participar da 3ª Conferência Nacional das Cidades Oficial, a ser realizada em Brasília - DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1886 - DISPENSAR DO PONTO no período 18 e 19 de Setembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) PATRÍCIA PIMENTA FURBINO, PEB I - Adjunto, para participar do Congresso de Educação do Sinpeen Oficial, a ser realizado em São Paulo - SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Proc. Adm. nº. 2.442/2005
Assunto: Seleção Pública
42/2007

HOMOLOGO os resultados finais do Processo Seletivo nº. 42/2007, definidos após análise da documentação apresentada, para os empregos públicos de: Fiscal Municipal (1), em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 29 de novembro de
2007

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 042/2007**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 042/2007, torna pública o resultado da Segunda Fase do Processo Seletivo para o cargo de FISCAL MUNICIPAL I, conforme previsto no Capítulo IV do Edital supracitado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de novembro de 2007.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO

A. CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG	Nome
42668	4546656	MARIA IVONE VIEIRA DA SILVA
42191	22326215-8	WILSON WILIAN VELOZO
42596	12129257	WHETENER DIORNI DE CARLO
42530	22484338-2	JOSÉ CARLOS DE LIMA
42299	24977304-1	GILBERTO DOS SANTOS CUNHA
38006	34441090-0	RODRIGO LEITE DE OLIVEIRA
38004	42774662-0	RICARDO DE AGUIAR SOARES
42229	26988-3	WASHINGTON ROBERTO BERNARDES DOS SANTOS
42318	15483177-3	ADRIANO DA SILVA CAMPOS
42123	6910413	ROBERTO TADEU LEITE
42499	16744505-4	OSVALDO CUNHA
42108	16688363	MAURO CANATELLI
42595	6237455	EMANUELLA ALENCAR PEREIRA BRITO
42623	50616654-5	TACIANA PATTA GOMES DA SILVA
42270	16282502-X	JOSÉ LUIZ MOURA FILHO

B. CANDIDATOS NÃO HABILITADOS NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG
42539	13188651-4
42175	19645536-4
42632	35243559-8
42226	13734555
42628	20681711
42669	44212823
42124	8313012
42096	16282822-6
42142	8942330-6
42372	14277988-X
42647	176601178
42521	24151734-5
42279	24465976-X
42301	22221084-9

C. CANDIDATOS AUSENTES NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG
42273	30116849-0
42579	32972740-0
36691	16599778-3
42506	1952237202
42355	18925619-9
42626	38302760-3
42211	33536558-9
42287	13734069-2
42237	14335553
42525	24537192-8
42357	35751871-8

**Edital da 1ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 42/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos por ordem de classificação na Primeira Fase, nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Fiscal Municipal (1)	03/12/2007 até 07/12/2007	09:00 às 16:00 h	01º - 06º - 07º - 10º - 11º 12º - 14º - 16º - 18º - 21º 22º - 25º - 28º - 32º e 36º

**Edital da 41ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 01/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/12/2007 até 07/12/2007	09:00 às 16:00 h	787º ao 815º
AJUDANTE GERAL	03/12/2007 até 07/12/2007	09:00 às 16:00 h	731º ao 777º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de novembro de 2007

**Edital da 26ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 03/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES	03/12/2007 até 07/12/2007	09:00 às 16:00 h	125º e 126º
AGENTE DE TRÂNSITO	03/12/2007 até 07/12/2007	09:00 às 16:00 h	70º ao 190º
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	03/12/2007 até 07/12/2007	09:00 às 16:00 h	170º
ZELADOR DE ESCOLA	03/12/2007 até 07/12/2007	09:00 às 16:00 h	108º
COVEIRO	03/12/2007 até 07/12/2007	09:00 às 16:00 h	39º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do

edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de novembro de 2007

Edital da 9ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 06/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
SERVENTE DE ESCOLA	03/12/2007 até 07/12/2007	09:00 às 16:00 h	381º ao 394º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de novembro de 2007

Edital da 11ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 18/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE	03/12/2007 até 07/12/2007	09:00 às 16:00 h	322º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de novembro de 2007

Edital da 7ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 19/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
OFICIAL DE ESCOLA	03/12/2007 até 07/12/2007	09:00 às 16:00 h	94º e 95º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de novembro de 2007

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 002 / 2007

A Prefeitura do Município de Osasco, por meio da Comissão constituída por meio da Portaria nº 1716/2007, RETIFICA o Edital nº 002/2007, publicado no IOMO nº 567, do dia 22 de novembro de 2007, referente ao Concurso Público para provimento de cargos vagos conforme descrito no Capítulo 1.

ANEXO II – PROGRAMAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I:

Sugestão Bibliográfica:

Onde se lê:

ANTUNES, Ângela (org). Conselhos de Escola: formação para e pela participação. São Paulo: Cortez, 2005.

Leia-se:

ANTUNES, Ângela. ACEITA UM CONSELHO? Como organizar os colegiados escolares. São Paulo, Ed. Cortez, 2002.

Osasco, 29 de novembro de 2007

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Presidente da Comissão do Concurso Público

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO Nº 003 / 2007

A Prefeitura do Município de Osasco, por meio da Comissão constituída pela Portaria nº 1716/2007, RETIFICA o Edital nº 003/2007, publicado no IOMO nº 567, do dia 22 de novembro de 2007, referente ao Concurso Público para provimento de cargos descritos no Capítulo 1.

ANEXO II – PROGRAMAS

PSICÓLOGO

Onde se lê:

Conhecimentos Específicos:
Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS/

1993; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/ 1990; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/ 2004; Política Nacional do Idoso – PNI/ 1994; Política Nacional de Saúde; Política Nacional de Educação; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência / 1989; Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho social com e para famílias, seus membros e indivíduos; trabalho com grupos e redes sociais; código de ética profissional, teorias sobre as interfaces, das relações e desenvolvimento humano.

Leia-se:

Conhecimentos Específicos:
Entrevista e técnicas compatíveis com as atribuições do cargo.
Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS/ 1993; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional de Assistência Social - PNAS/ 2004; Política Nacional do Idoso - PNI /1994; Política Nacional de Saúde; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989; Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com grupos e redes sociais; código de ética profissional, teorias sobre as interfaces, das relações e desenvolvimento humano.
Entrevista e técnicas Psicológicas; Técnicas Psicológicas; Atendimento de Família e Grupos; O psicólogo na Instituição: atuação em equipe interdisciplinar; avaliação de desempenho. Psicologia organizacional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

INSPETOR DE ALUNOS

Onde se lê:

Conhecimentos Específicos:
Estatuto da Criança e do Adolescente. ECA; Noções de Primeiros Socorros.

Leia-se:

Conhecimentos Específicos:
Estatuto da Criança e do Adolescente. ECA; Noções de Primeiros Socorros;
Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais – Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, CORDE 1994;
Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o séc. XXI – Cap. IV – Os quatro pilares da educação – MEC.
PADILHA, P. Roberto. Planejamento dialógico: como construir o projeto político- pedagógico da escola 5. ed. São Paulo: Cortez : Instituto Paulo Freire, 2005. (Guia da Escola Cidadã, v.7)
ANTUNES, Ângela (org). Conselhos de Escola: formação para e pela participação. São Paulo: Cortez, 2005
Pessoa Portadora de Deficiência: Legislação Federal Básica. Brasília – 2007- Presidência da República – Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Coordenadoria Nacional dos Direitos Humanos – Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

OFICIAL DE ESCOLA

Onde se lê:

Conhecimentos Específicos:
Conhecimentos básicos de informática: Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office.

Leia-se:

Conhecimentos Específicos:
Conhecimentos básicos de informática: Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office.
Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais – Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, CORDE 1994;
Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o séc. XXI – Cap. IV – Os quatro pilares da educação – MEC.
PADILHA, P. Roberto. Planejamento dialógico: como construir o projeto político- pedagógico da escola 5. ed. São Paulo: Cortez : Instituto Paulo Freire, 2005. (Guia da Escola Cidadã, v.7)
ANTUNES, Ângela (org). Conselhos de Escola: formação para e pela participação. São Paulo: Cortez, 2005
Pessoa Portadora de Deficiência: Legislação Federal Básica. Brasília – 2007- Presidência da República – Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Coordenadoria Nacional dos Direitos Humanos – Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Osasco, 29 de novembro de 2007.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Presidente da Comissão do
Concurso Público

Corregedoria Geral da
GCMO

PORTARIA INTERNA
N.º 174/2007
Corregedoria Geral da
GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 064/2006, tor-na pública a seguinte decisão:

Determino o arquivamento do processo em relação ao Classe Distinta MARCOS BATISTA dos Santos, matrícula 18.427, com fundamento no artigo 99, II, da Lei Complementar 129 de 10 de Fevereiro de 2005, por inexistência de responsabilidade funcional.

Osasco, 23 de Novembro de 2007.

PORTARIA INTERNA
N.º 175/2007
Corregedoria Geral da
GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 074/2006, tor-na pública a seguinte decisão:
Determino o arquivamento do processo em face da GCM SIMONE Nunes da Silva, matrícula 110.326, com fundamento no artigo 99, II, da Lei Complementar 129 de 10 de Fevereiro de 2005, por inexistência de responsabilidade funcional.

Osasco, 23 de Novembro de 2007.

PORTARIA INTERNA
N.º 176/2007
Corregedoria Geral da
GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 009/2007, tor-na pública a seguinte decisão:

Determino o arquivamento do feito em face do GCM 1ª. Classe Eduardo Nunes de ANDRADE, matrícula 18.410, com fundamento no artigo 99, II, da Lei Complementar 129 de 10 de Fevereiro de 2005, por inexistência de responsabilidade funcional.

Osasco, 23 de Novembro de 2007.

PORTARIA INTERNA
N.º 177/2007
Corregedoria Geral da
GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 040/2007, tor-na pública a seguinte decisão:

Determino o arquivamento do feito em face do GCM 1ª. Classe Nilton Antônio RUFFO, matrícula 18.443, fundamento no artigo 99, II, da Lei Complementar 129 de 10 de Fevereiro de 2005, por inexistência de responsabilidade funcional.

Osasco, 23 de Novembro de 2007.

PORTARIA INTERNA
N.º 178/2007
Corregedoria Geral da
GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 045/2007, tor-na pública a seguinte decisão:

INDEFIRO o pedido de reconsideração e mantenho a decisão de punição de 30 dias de suspensão ao GCM 1ª. Classe Edivaldo Barbosa de ALENCAR, matrícula 18.461.

Osasco, 23 de Novembro de 2007.

PORTARIA INTERNA
N.º 179/2007
Corregedoria Geral da
GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 040/2005, tor-na pública a seguinte decisão:

Aplico ao Guarda Civil Municipal Marco Antônio MEDINA, matrícula 26.210, a punição de 45 (quarenta e cinco) dias de suspensão, em conformidade com o artigo 23, da Lei Complementar n.º 129 de 10 de Fevereiro de 2005. Determino a sua inclusão no programa reeducativo da Escola de Formação da Guarda Civil Municipal.

Osasco, 23 de Novembro de 2007.

BENEDITO DOMINGOS
MARIANO
Secretário da Administração

DEPARTAMENTO
CENTRAL DE
LICITAÇÕES E
COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, nº 1100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/ SP - MODALIDADE: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/07 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA NAS RUAS: ANTONIO AGÚ, JOÃO CRUDO E AVENIDA MARECHAL RONDON NO CENTRO DE

OSASCO/SP – VISITA TÉCNICA: Dia 18 de dezembro de 2007, às 11h30 – ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 19 de dezembro de 2007 às 14h00 - PASTA: À disposição das empresas interessadas - mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através de "Guia de Recolhimento" que deverá ser retirada no DCLC, no horário das 08h00 às 15h00, a partir de 03 de dezembro de 2007.

Osasco, 29 de novembro de 2007.

ATO DA PRESIDENTE AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - Encontra-se aberta a CONCORRÊNCIA Nº **013/07** – Objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES NA AVENIDA BRASIL (DUPLICAÇÃO) – JARDIM ROCHDALE - OSASCO/SP – Visita técnica: Dia 02 de janeiro de 2008 às 10 horas. Abertura Dia 03 de janeiro de 2008, às 10 horas - O CD ROM contendo o Edital e seus anexos ficarão a disposição das empresas interessadas no endereço supra, das 8 às 15 horas, a partir do dia 30 de novembro de 2007, pelo VALOR de R\$10,00.

Osasco, 27 de novembro de 2007.

"ATO DA PRESIDENTE" AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, nº 1100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº **009/07** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE CÔRREGO NO JARDIM ROBERTO – ENTREGADOS ENVELOPES: VISITA TÉCNICA: Dia 18 de dezembro de 2007, às 14h30 – ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 19 de dezembro de 2007 às 15h30 - PASTA: À disposição das empresas interessadas a partir do dia 3 de dezembro de 2007 - mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através de "Guia de Recolhimento" que deverá ser retirada na Av. Lourenço Belloli, nº 1100 - Parque Industrial Mazzei, no horário das 08h00 às 15h00.

Osasco, 29 de novembro de 2007.
EXTRATOS

NOTA DE ENCOMENDA: **1039/2007**
PROCESSO: 11.458/07
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: Elisabete Regina Vicchini Ribeiro ME.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, BOTAS E BOTINAS.
VIGÊNCIA: 10 (dez) DIAS ÚTEIS,

CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 53.950,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

...
NOTA DE ENCOMENDA: **1040/2007**
PROCESSO: 11.458/07
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: PROTELYNE CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, BOTAS E BOTINAS.
VIGÊNCIA: 10 (dez) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 104.965,00 (CENTO E QUADRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

NOTA DE ENCOMENDA: **1009/2007**
PROCESSO: 16679/06
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº **081/07** - Objetivando: Aquisição de ventilador de parede, medindo 65 cm de diâmetro, de acordo as quantidades e Especificações do Edital e seus Anexos. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8 às 16 horas, até o último dia útil anterior à data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" nº_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 10 horas do dia 17 de dezembro de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10 horas.

Osasco, 29 de novembro de 2007.

ATO DA DIRETORA AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº **080/07** - Objetivando: Aquisição de Aparelhos Auditivos para atender os alunos da Escola Especial pertencente à Rede de Ensino do Município de Osasco, de acordo com Especificações do Edital e seus Anexos. A Diretora do DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, comunica que fica prorrogada a sessão pública para abertura dos envelopes para o dia 14 de de-

zembro de 2007 às 10 horas. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8 às 16 horas, até o último dia útil anterior à data designada para entrega dos envelopes.

Osasco, 29 de novembro de 2007.

ATO DA DIRETORA AVISO DE REABERTURA 3

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº **002/07** - ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para merenda escolar - tipo menor preço por Lote. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD mediante entrega no ato da retirada de um CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas, disponível a partir do dia 03/12/07. Visita Técnica até dia 11 de dezembro de 2007 devendo ser previamente agendada nos termos do edital convocatório. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" nº_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, até às 10h00 do dia 13 de dezembro de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.

Osasco, 29 de novembro de 2007

Extratos referente ao P.A. 28.138/06

Contrato: Ata de RP **029/07** Termo de Aditamento 001/07 Data: 26/11/07
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: COMERCIAL DAMBROS LTDA
Objeto: Inclusão da SDTI, autorizando o uso do Registro de Preço para aquisição de Produtos Estocáveis
Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura da Ata de RP 029/07.

Contrato: Ata de RP **030/07** Termo de Aditamento 001/07 Data: 26/11/07
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: COMERCIAL J. STRAMBECK LTDA
Objeto: Inclusão da SDTI, autorizando o uso do Registro de Preço para aquisição de Produtos Estocáveis
Vigência: 12 meses, a contar da data

da assinatura da Ata de RP 030/07.

Contrato: Ata de RP **031/07** Termo de Aditamento 001/07 Data: 26/11/07
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: BIGUÁ ALIMENTOS LTDA
Objeto: Inclusão da SDTI, autorizando o uso do Registro de Preço para aquisição de Produtos Estocáveis
Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura da Ata de RP 031/07.

Contrato: Ata de RP **032/07** Termo de Aditamento 001/07 Data: 26/11/07
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: COMERCIAL NICPAC LTDA
Objeto: Inclusão da SDTI, autorizando o uso do Registro de Preço para aquisição de Produtos Estocáveis
Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura da Ata de RP 032/07.

Contrato: Ata de RP **033/07** Termo de Aditamento 001/07 Data: 26/11/07
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: NUTRIZAM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: Inclusão da SDTI, autorizando o uso do Registro de Preço para aquisição de Produtos Estocáveis
Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura da Ata de RP 033/07.

Contrato: Ata de RP **034/07** Termo de Aditamento 001/07 Data: 26/11/07
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: CCM - COMERCIAL CREME MAFIM LTDA
Objeto: Inclusão da SDTI, autorizando o uso do Registro de Preço para aquisição de Produtos Estocáveis
Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura da Ata de RP 034/07.

Extratos referente ao P.A. 17.169/06

Contrato: Ata de RP **022/07** Termo de Aditamento 001/07 Data: 26/11/07
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: NATALIA MARIA DA SILVA ALIMENTOS - EPP
Objeto: Inclusão da SDTI, autorizando o uso do Registro de Preço para aquisição de Produtos Perecíveis
Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura da Ata de RP 022/07.

Contrato: Ata de RP **023/07** Termo de Aditamento 001/07 Data: 26/11/07
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA
Objeto: Inclusão da SDTI, autorizando o uso do Registro de Preço para

aquisição de Produtos Perecíveis
Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura da Ata de RP 023/07.

Contrato: Ata de **RP 024/07** Termo de Aditamento 001/07 Data: 26/11/07

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: SADIA S/A
Objeto: Inclusão da SDTI, autorizando o uso do Registro de Preço para aquisição de Produtos Perecíveis
Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura da Ata de RP 024/07.

Extratos referente ao **P.A. 12.334/07** – Sulfite para impressão do IOMO

Contrato: Ata de **RP 046/07**
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: MARIO LUIZ CONCILIO PRODUTOS GRÁFICOS
Objeto: Papel Sulfite para confecção do IOMO
Vigência: 12 meses

Extrato referente ao P.A. 04.515/07

Contrato: Ata de **RP 043/07** Termo de Aditamento 001/07 Data: 26/11/07

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: GISELE REGINA RODRIGUESKNITTEL
Objeto: Inclusão da SDTI, autorizando o uso do Registro de Preço para aquisição de Produtos Hortifrutigranjeiros

Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura da Ata de RP 043/07.
Contrato: **001/2007/ ARP 13/2006** de 07/12/2007

Processo Administrativo nº 20.703/05

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco

Contratada: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Viária em Áreas Livres (Favelas), com fornecimento de Material e mão de obra.

Valor R\$ 347.158,90 / Prazo : 30 Dias, a contar da Ordem de Início

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº **080/07** - Objetivando: Aquisição de Aparelhos Auditivos para atender os alunos da Escola Especial pertencente à Rede de Ensino do Município de Osasco, de acordo com Especificações do Edital e seus Anexos. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco -

SP, das 8:00 às 16:00 horas, até o último dia útil anterior à data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 10:00 horas do dia 10 de dezembro de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.
Osasco, 28 de novembro de 2007.

"ATO DA PRESIDENTE" AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, nº 1100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/07 DO TIPO MENOR PREÇO TOTAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DESCOBERTA E ÁREA DE LAZER, NA RUA AMELIE GABRIELLE BOUDET, ESQUINA COM A RUA LUIZA ROSSINI TIROLA, NA VILA MENCK, MUNICÍPIO DE OSASCO/SP. – VISITA TÉCNICA: Dia 18 de dezembro de 2007, às 10h00 – ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 19 de dezembro de 2007 às 10h00 - PASTA: À disposição das empresas interessadas - mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através de "Guia de Recolhimento" que deverá ser retirada no DCLC, no horário das 08h00 às 15h00.

Osasco, 29 de novembro de 2007.

CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS

Diretora DCLC

Presidente CPL1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

EXTRATOS

Processo: 10.542/1993; Contrato: 112/2007; Locatário: Município de Osasco; Locador: Roberto Delphino Júnior; Assunto: Contrato de Locação Predial para o funcionamento da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários e também do Centro Público de Economia Popular e Solidária; Vigência: 03 (três) anos.

Processo: 05.011/2007; Termo: 106/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS; Assunto: Permis-

são de Uso a Título precário e oneroso da área pública localizada à Rua Antonia Bizarro, nº 70; Vigência: 08 (oito) horas.

Processo: 05.012/2007; Termo: 109/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS; Assunto: Permissão de Uso a Título precário e oneroso da área pública localizada à Rua Machado de Assis, nº 645; Vigência: 08 (oito) horas.

Processo: 06.145/2007; Termo: 110/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS; Assunto: Permissão de Uso a Título precário e oneroso da área pública localizada à Rua Manoel Pedro Pimentel, nº 200; Vigência: 08 (oito) horas.

Processo: 14.795/2007; Termo: 111/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS; Assunto: Permissão de Uso a Título precário e oneroso da área pública localizada à Rua Antonio Agú, nº 1297; Vigência: 08 (oito) horas.

Processo: 15.683/2007; Termo: 113/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS; Assunto: Permissão de Uso a Título precário e oneroso da área pública localizada à Av. Dionysia Alves Barreto, nº 366; Vigência: 08 (oito) horas.

Processo: 08.579/2005; Termo: 149/2007; Locatário: Município de Osasco; Locador: José Amanda Mota, César Eduardo Fernandes e Manoel Figueiredo Ortunho Neto; Assunto: Aditamento do contrato de Locação Predial nº 070/2005; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 06.881/2005; Termo: 159/2007; Locatário: Município de Osasco; Locador: Antranik Kamalakian e Eliane Margareth Turíbio Kamalakian; Assunto: Aditamento do contrato de Locação Predial nº 090/2005; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 39.205/2002; Termo: 172/2007; Locatário: Município de Osasco; Locador: Nelson Castanhari; Assunto: Aditamento do contrato de Locação Predial nº 064/2003; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 21.434/2007; Termo:

173/2007; Parceiros: Município de Osasco, a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil – UNISOL/BRA-SIL e a Associação Novo Osasco Reciclando Atitudes - NORA; Assunto: Execução de atividades de formação, capacitação e assessoria do Projeto "Reciclando Atitudes dos Trabalhadores com Materiais Recicláveis", no âmbito do Programa Trabalho e Cidadania; Vigência: 12 (doze) meses.

Osasco, 29 de novembro de 2007.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 40/2007

Dispõe sobre a atribuição de classes e aulas para a substituição de cargo por cargo (efetivo x efetivo) para professores titulares de cargo PEB I / II para o próximo ano letivo.

A Secretária de Educação, tendo em vista atendendo o parágrafo 6º do artigo 18 da Lei Complementar nº 87 de 30/06/2000 que estabelece a possibilidade da substituição de cargo (efetivo x efetivo) da mesma classe,

Resolve:

Artigo 1º - O professor titular de cargo poderá inscrever-se para substituição de cargo por cargo no período de 07 a 10/12/2007, na unidade escolar de lotação do cargo.

Parágrafo único – O Diretor da Unidade Escolar deverá encaminhar à Secretaria de Educação, a relação dos professores inscritos com a respectiva pontuação, para classificação.

Artigo 2º - A classificação dos professores será o resultado da somatória dos pontos obtidos na seguinte ordem:

- I) Quanto ao tempo de serviço:
 - a) No cargo e/ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício;
 - b) No Magistério do Município de Osasco – 0,01 por dia de efetivo exercício
- II) Quanto aos títulos:
 - a) Curso de Licenciatura curta – 5 pontos
 - b) Curso de Licenciatura Plena – 10 pontos
 - c) Mestrado – 10 pontos
 - d) Doutorado – 20 pontos
 - e) Cursos de Pós Graduação (Lato-Senso) / especialização, realizados em Instituições de Ensino Superior devidamente

reconhecidas, com duração mínima de 180 horas – 2,5 pontos
f) Cursos de extensão cultural / aperfeiçoamento, com duração mínima de 30 horas – 0,5 pontos

& 1º - Os portadores de diploma de Licenciatura Plena obtido nos termos da Resolução CNE 2/97 deverão apresentar o diploma e o histórico do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, para atribuição da respectiva pontuação.

& 2º - É vedada a atribuição cumulativa dos pontos de Mestre e Doutor.

& 3º - Poderão ser utilizados cursos com duração mínima de 8 horas para compor o mínimo de 30 horas para a concessão dos

pontos de que trata a letra f. & 4º - Os cursos de que trata o inciso II, letra f, deste artigo somente serão considerados desde que devidamente reconhecidos pela Secretaria de Educação e realizados no período de julho de 2005 a junho de 2007.

& 5º - A data base para contagem de tempo de serviço será 30/06/2007.

& 6º - O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/69.

& 7º - Havendo necessidade, serão utilizados pela ordem os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo de exercício no Magistério do Município de

Osasco

b) maior idade do candidato

c) maior número de filhos

Artigo 3º - A atribuição será realizada no dia 19/12/2007 às 8 horas no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação.

Artigo 4º - Serão oferecidas para fins de substituição de cargo por cargo, as classes / aulas, decorrentes de afastamentos de seus titulares superiores a 30 dias, a qualquer título e as classes / aulas livres existentes na data da atribuição, respeitada a sua carga horária.

Artigo 5º - O professor deverá reassumir o exercício na escola de lotação do cargo no dia imediato ao término da substituição

ou no último dia letivo do ano nos demais casos.

Parágrafo único – O Diretor da unidade onde o professor teve classe / aula atribuída na condição de efetivo por efetivo, deverá expedir mensalmente o atestado de frequência e encaminhá-lo à unidade de lotação.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a portaria 54/2006.

Osasco, 20 de Novembro de 2007

MARIA JOSE FAVARÃO
- SECRETÁRIA -

Obs: Publicada novamente por ter saído com incorreções.

CONCURSO DE REMOÇÃO/2007 - RESULTADO FINAL

Orde Matricul	Nome do Professor	Tipo	Origem	Destino	Removido	
1	8754	EDINEIA MIKELAITIS RUFO	PEB I	EMEI ALICE MANHOLER PITERI	EMEF ELZA CARVALHO M. BATISTON	SIM
2	11495	WANDERLY PIOVAN VALENTIN	PEB I	EMEI FERNANDO BUONADUCE	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS PROF.	SIM
3	8646	MARIA ALICE MACHADO ROQUE	PEB I	EMEI ALICE MANHOLER PITERI	EMEF BITTENCOURT MARECHAL	SIM
4	8738	ROSANA GAGLIARDI DE LIMA	PEB I	EMEI MARIO SEBASTIÃO A. DE LIMA	EMEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	SIM
5	17685	SEBASTIANA DULCINEA FERREIRA	PEB I	EMEF JOSE MANOEL AYRES	EMEF FREI GASPARD DE M. DE DEUS	SIM
6	8775	MARILENE MARTINS DA SILVA	PEB I	EMEI ADELBA DE ARAUJO FREIRE	EMEF IRMA TECLA MERLO	SIM
7	4928	MARA SOLANGE BONATTO	PEB I	EMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO	EMEI OSWALDO GONÇALVES CARVALHO	SIM
8	8601	DENISE APARECIDA GIGGIER MAXIMO	PEB I	EMEI ESTEVÃO BRETT	EMEF MAX ZENDRON	SIM
9	14388	RITA DE CASSIA TOMBA DO PRADO	PEB I	EMEI SALVADOR SACCO	EMEF FRANCISCO C.P. DE MIRANDA	SIM
10	8565	SOLANGE VERA NUNES DE LIMA D'AGUA	PEB I	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	SIM
11	14434	ROSANA FERNANDES NOGUEIRA	PEB I	EMEI OMAR OGEDA MARTINS	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	SIM
12	1018	MARLENE APARECIDA CINTRA LISBOA	PEB I	EMEF IRMA TECLA MERLO	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	SIM
13	4927	VERALICE DE OLIVEIRA FREIRE	PEB I	EMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO	EJA DPEA	SIM
14	19426	RUTE GIGLIO	PEB I	EMEF IRMA TECLA MERLO	EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA	SIM
15	8527	MARIA JOELINA RODRIGUES DE FRANÇA	PEB I	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	EMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO	SIM
16	8544	ROMILDA DUARTE SANTOS SILVA	PEB I	EMEI ALICE MANHOLER PITERI	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	SIM
17	5009	CLAUDIA REGINA VIEIRA	PEB I	EMEI ELIDE ALVES DORIA	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	SIM
18	17628	ADRIANA REGINA VICENTE	PEB I	EMEI VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	EMEI FERNANDO BUONADUCE	SIM
19	8692	RITA DE CASSIA SANT'ANA DA SILVA	PEB I	EMEI ZAIRA COLLINO ODALIA	EMEI FERNANDO BUONADUCE	SIM
20	5019	SILVIA REGINA COSTA MEDEIROS	PEB I	EJA DPEA	EMEF JOÃO LARIZZATTI	SIM
21	40481	MARLEIDE FREIRE ZANFOLIN	PEB I	EMEI HELENA COUTINHO	EMEI PEDRO MARTINO	SIM
22	37252	ELIDA LILIANE RIBAS ASSUNÇÃO	PEB I	EMEI LUIZA BÁLICO ZABOTTO	EMEI LUIZA BÁLICO ZABOTTO	NÃO
23	8539	ROSA APARECIDA MARTINS	PEB I	EMEI YOLANDA BOTARO VICENTE	EMEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	SIM
24	8771	CIBELE MENDES BRIZOTTI	PEB I	EMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS	EMEF IRMA TECLA MERLO	SIM
25	8911	SONIA DA SILVA MENDES GOMES	PEB I	EMEI ALICE MANHOLER PITERI	EMEF ELZA CARVALHO M. BATISTON	SIM
26	41072	ELIZABETE TORRITANI	PEB I	EMEI LUZIA MOMI SASSO	EMEF ANÉZIO CABRAL	SIM
27	36993	NOEMIA MOURA FERREIRA DE GODOY	PEB I	EMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS	EMEF IRMA TECLA MERLO	SIM
28	17650	EMA CAROLINA DOS SANTOS MACHADO	PEB I	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS PROF.	SIM
29	14401	EDNA REGINA MARTINS	PEB I	EMEI SERGIO VASCO DE FARIA	EJA DPEA	SIM
30	32978	SONIA REGINA CROZALIOLO DOMIZIO	PEB I	EMEI LOURDES CÂNDIDA FARIA	EMEF SAAD BECHARA	SIM
31	14433	ZULEICA APARECIDA DE OLIVEIRA PESSINI	PEB I	EMEI SONIA MARIA A FERNANDES	EMEI LUZIA MOMI SASSO	SIM
32	28841	MARIA JOSE AFONSO PEREIRA	PEB I	EMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO	EMEI ADELAIDE DIAS	SIM
33	37255	SONIA ALVES DIONISIO BONATTO	PEB I	EMEI FERNANDO BUONADUCE	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	SIM
34	41041	SELMA SIQUEIRA	PEB I	EMEI JOÃO DE FARIAS	EMEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	SIM
35	28371	EDNA HELENA PAIVA GOES	PEB I	EMEI ELIDE ALVES DORIA	EMEI ESTEVÃO BRETT	SIM
36	48304	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	PEB I	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS PROF.	SIM
37	79890	ANA MARIA A. BUSCARIOLLI	PEB I	EMEI PROVIDENCIA DOS A. CARREIRA	EMEI PROVIDENCIA DOS A. CARREIRA	NAO
38	28416	SILVIA APARECIDA MOMI	PEB I	EMEI IGNÉS COLLINO	EMEF ANÉZIO CABRAL	SIM
Orde Matricul	Nome do Professor	Tipo	Origem	Destino	2	
39	93307	JACIRA CERQUEIRA BASTOS OLIVEIRA	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA	EMEI DALVA MIRIAN P. MACHADO	SIM
40	28465	ROSANA FERNANDES NOGUEIRA	PEB I	EMEI OMAR OGEDA MARTINS	EMEI YOLANDA BOTARO VICENTE	SIM
41	79906	ELISBETH FATIMA LARA DA SILVA	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	EMEI YOLANDA BOTARO VICENTE	SIM
42	41152	SANDRA AP. R. SOARES AJOURI	PEB I	EMEI JAPHET FONTES	EMEF VICTOR BRECHERET ESCULTOR	SIM
43	79982	MARIA ISABEL MACIEL DE GOES	PEB I	EMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO	EMEI ÉLIO APARECIDO DA SILVA	SIM
44	80698	LEDA LUCIA CERQUEIRA RIOS	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	EMEF FRANCISCO M.L. SÁ CARNEIRO	SIM
45	94403	JOANA D'ARC DE SOUZA PAULINO	PEB I	EMEF IRMA TECLA MERLO	EMEF ETIENE S. CAMPELO	SIM
46	80322	ROSEMEIRE BARBOSA DE CAMPOS	PEB I	EMEF ELZA CARVALHO M. BATISTON	EMEI ALICE MANHOLER PITERI	SIM
47	81206	VIVIANE CRISTINA MARIANA	PEB I	EMEI ADELAIDE DIAS	EMEI PEDRO MARTINO	SIM

48	80167	ALDINA FERNANDES CARNEIRO SENA	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA	EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE	SIM
49	80689	CLEIDE MARIA DE FREITAS	PEB I	EMEI HELENA COUTINHO	EMEI LUZIA MOMI SASSO	SIM
50	103769	EDILENE FRANCISCA DE ALENCAR DINIZ	PEB I	EMEF CECÍLIA C. CASTELANI	EMEF MAX ZENDRON	SIM
51	33684	SEBASTIANA DULCINEIA FERREIRA	PEB I	EMEI DESCIO MENDES PEREIRA	EMEF FREI GASPAR DE M. DE DEUS	SIM
52	82925	SILZENI DE ANGELO LOPES	PEB I	EMEF ELZA CARVALHO M. BATISTON	EMEF OSCAR PENNACINO	SIM
53	93622	SILZETE ALVES DOS SANTOS	PEB I	EMEF ELZA CARVALHO M. BATISTON	EMEF FRANCISCO C.P. DE MIRANDA	SIM
54	80289	MARLENE NOCENTINI	PEB I	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA DR.	EMEF LUCIANO F. BIONDO	SIM
55	79916	CIBELI DO CARMO CASTELLO	PEB I	EMEF JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	EMEF JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	NÃO
56	80242	VANESSA CARINA VINHASK SANTANA	PEB I	EMEI JOSE ERMIRIO DE MORAIS	EMEI OSVALDO SALES NEMER	SIM
57	80742	ZILDA APARECIDA DA SILVA	PEB I	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	EMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO	SIM
58	103766	MARINA APARECIDA PINTO CAMARGO	PEB I	EMEF MANOEL B. DE SOUZA	EMEF MARINA VON P MELLI	SIM
59	80131	REGINA PEREIRA BARREIRA CEMIN	PEB I	EMEF FREI GASPAR DE M DE DEUS	EMEF FREI GASPAR DE M DE DEUS	NÃO
60	80380	MARIA AURORA CORREIA N F	PEB I	EMEI YOLANDA BOTARO VICENTE	EMEI YOLANDA BOTARO VICENTE	NÃO
61	93972	PAULA GUDINA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	EMEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	SIM
62	80788	ADRIANA OLIVEIRA XAVIER	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	EMEF TEREZINHA M. PEREIRA	SIM
63	80658	JORGINA GONÇALVES R. ANTUNES	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	NÃO
64	80776	CRISTINA BIGARDI OMOSSAKO	PEB I	EMEF ETIENE S. CAMPELO	EMEI ETIENE SALES CAMPELO	SIM
65	82975	SUELLEN MARTINS TAVARES SILVA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	EMEF ELZA CARVALHO M. BATISTON	SIM
66	79953	ROSANGELA MARIA ZANELATO CORREA	PEB I	EMEF LUIS BORTOLOSSO	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	SIM
67	80238	TOMOKO OTSURO HARA	PEB I	EMEI MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	EMEI MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	NÃO
68	79933	SOCORRO ALVES FERREIRA NASARO	PEB I	EMEI JAPHET FONTES	EMEF VICTOR BRECHERET ESCULTOR	SIM
69	81009	DAMIAO FERREIRA GOMES	PEB I	EMEI FORTUNATO ANTÍÓRIO	EMEI JOÃO DE FARIAS	SIM
70	80157	SILVANIA MONTEIRO ROSALIO PIRAN	PEB I	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	NÃO
71	94355	SUELI DEJI	PEB I	EMEF TEREZINHA M. PEREIRA	EMEF ELZA CARVALHO M. BATISTON	SIM
72	82899	PAULA CRHRISTIE FERREIRA DAVID LEAL	PEB I	EMEF FRANCISCO C.P. DE MIRANDA	EMEF FRANCISCO C.P. DE MIRANDA	NÃO
73	79911	MIRIAN MIKA MORI	PEB I	EMEI ZULEIKA GONÇALVES MENDES	EMEI ZULEIKA GONÇALVES MENDES	NÃO
74	80123	CELIA REGINA CANELLA TEIXEIRA	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	EMEI LEONIL CRE BORTOLOSSO	SIM
75	80498	VALDENISE ROCHA TOLUSCO	PEB I	EMEF MARINA VON P MELLI	EMEF ALFREDO FARHAT DEPUTADO	SIM
76	82960	MARIA GORETE SARMENTO BLATT	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO	EMEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES	SIM
77	80373	JOSEFA NUNES LOPES	PEB I	EMEF VICTOR BRECHERET ESCULTOR	EMEF VICTOR BRECHERET ESCULTOR	NÃO
78	80319	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS	PEB I	EMEF ANEZIO CABRAL	EMEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES	SIM
79	80415	DENISE SAQUETTI VIEIRA	PEB I	EMEI ÉLIO APARECIDO DA SILVA	EMEI JOÃO DE FARIAS	SIM
80	80409	CIBELE MENDES BRISOTTI	PEB I	EMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS	EMEF IRMA TECLA MERLO	SIM

Orde	Matrícul	Nome do Professor	Typo	Origem	Destino	3
81	105568	VAILMA APARECIDA DE ALMEIDA	PEB I	EMEI VIVALDO MARTINS SIMOES	EMEF VICTOR BRECHERET ESCULTOR	SIM
82	82958	DANIELA DE FATIMA CAMARGO	PEB I	EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA	EMEI ÉLIO APARECIDO DA SILVA	SIM
83	80499	ELIZABETH TORRITANE	PEB I	EMEI ADELBA DE ARAUJO FREIRE	EMEI IGNÊS COLLINO	SIM
84	80495	MARIA CRISTINA CARDOSO	PEB I	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	NÃO
85	80054	KATIA AUGUSTA RADEMAKER	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA	EMEI ADELBA DE ARAUJO FREIRE	SIM
86	80801	GREICE CRISTINE HONORIO DA SILVA	PEB I	EMEF MANOEL B DE SOUZA	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA	NÃO
87	80228	REGINA LUCIA GOMES DE LIMA	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA	SIM
88	80806	VIVIENE PEREIRA NEVES	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA	EMEI LEONIL CRE BORTOLOSSO	SIM
89	82822	ANGELICA DA SILVA MARINHO	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA	EMEI ADELBA DE ARAUJO FREIRE	SIM
90	80234	SILVIA REGINA IBANHES PEREIRA	PEB I	EMEF FRANCISCO C.P. DE MIRANDA	EMEI SERGIO VASCO DE FARIA	SIM
91	80786	SONIA NOGUEIRA GONÇALVES	PEB I	EMEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	SIM
92	80516	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	PEB I	EMEI YOLANDA BOTARO VICENTE	EMEI ADELBA DE ARAUJO FREIRE	SIM
93	80009	ZULEIKA SANT ANNA	PEB I	EMEI MARIA MADALENA FREIXEDA	EMEI MARIA MADALENA FREIXEDA	NÃO
94	80318	FATIMA BISPO PREVIDE	PEB I	EMEI IGNEZ COLLINO	EMEI ESTEVÃO BRETT	SIM
95	80667	MARIA LUCIA SERAFIM DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO	EMEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	SIM
96	82988	PAULA GISELE DE MORAES	PEB I	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	EMEI ÉLIO APARECIDO DA SILVA	SIM
97	93159	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	PEB I	EMEF RENATO FIUZA TELES	EMEF RENATO FIUZA TELES	NÃO
98	80029	MARIA CECILIA DA SILVA	PEB I	EMEI ESMERALDA F S NOBREGA	EMEF MARINA VON P MELLI	SIM
99	80797	MARIA GORETE ALMEIDA MACEDO	PEB I	EMEF TEREZINHA M. PEREIRA	EMEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA	SIM
100	82897	RITA DE CASSIA ARCOVERDE	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	EMEF MARINA VON P MELLI	SIM
101	79922	MARIA CRISTINA DE O MONTEIRO	PEB I	EMEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES	EMEF MARINA VON P MELLI	SIM
102	82950	SUZANA BATISTA DE ALMEIDA	PEB I	EMEF TEREZINHA M. PEREIRA	EMEI ALICE MANHOLER PITERI	SIM
103	93693	PAULO ROGERIO DE CAMARGO OSTAM	PEB I	EMEF OLAVO ANTONIO B. SPÍNOLA	EMEF FRANCISCO C.P. DE MIRANDA	SIM
104	80448	VERA ALTINA SOARES DE OLIVEIRA	PEB I	EMEI DALVA MIRIAN P MACHADO	EMEI DALVA MIRIAN P MACHADO	NÃO
105	82924	SANDRA MARIA FIGUEIREDO MOTA	PEB I	EMEI ALICE MANHOLER PITERI	EMEI ALICE MANHOLER PITERI	NÃO
106	93317	NEIDE GOMES DA CRUZ	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	NÃO
107	93418	FERNANDA SILVIA LIONESE	PEB I	EMEI JOSE ERMIRIO DE MORAIS	EMEI OMAR OGEDA MARTINS	SIM
108	80453	ANNA PAULA DA SILVA PEREIRA	PEB I	EMEF FRANCISCO M L SÁ CARNEIRO	EMEF FRANCISCO ML SÁ CARNEIRO	NÃO
109	80080	MARIA CECILIA T VALERIO	PEB I	EJA DPEA	EMEI ELIO APARECIDO DA SILVA	SIM
110	81953	CLAUDIA LUZIA BORGES SANTOS	PEB I	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	EMEF MARIA T. FORNASARO MELLI	SIM
111	93388	KARLA CHRISTINA JORGE DE ABREU	PEB I	EMEF ELZA CARVALHO M. BATISTON	EMEF IRMA TECLA MERLO	SIM
112	82997	MARIA CRISTINA JANBAIN OLSEN	PEB I	EMEF JOSE MANOEL AYRES	EMEF CECÍLIA C. CASTELANI	SIM
113	93295	ADRIANA PANDOLFI PEREIRA	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT DEPUTADO	EMEF OSCAR PENNACINO	SIM
114	82982	CATIA LOMBAS DO NASCIMENTO	PEB I	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	EMEF OSCAR PENNACINO	SIM
115	93377	CARLA THAMARA DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF ELZA CARVALHO M. BATISTON	EMEF ELZA CARVALHO M. BATISTON	NÃO
116	94372	GISELE CRISTINA LOPES PITALE	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	SIM
117	81945	SILVIA MARIA PEREIRA DA COSTA SILVA	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT DEPUTADO	EMEF ALFREDO FARHAT DEPUTADO	NÃO

118	83005	EURLYNE APARECIDA LUSTOZA	PEB I	EMEF MARINA VON P MELLI	EMEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI	SIM
119	82973	APARECIDA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	EMEF MARIA T. FORNASARO MELLI	SIM
120	93398	SELMA CORREA GRADICI	PEB I	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA	EMEI ESTEVÃO BRETT	SIM
121	82983	ANA PAULA DOS SANTOS BUENO	PEB I	EMEF TEREZINHA M PEREIRA	EMEF TEREZINHA M PEREIRA	NÃO
122	93449	MARIA JOSE BARBOSA DANTAS	PEB I	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	EMEF ALFREDO FARHAT DEPUTADO	SIM

Orde Matricul	Nome do Professor	TIPO	ORIGEM	Destino	4
123	93975 ANGELA CINTIA SBRISSA CUNHA	PEB I	EMEI RUBENS BANDEIRA	EMEI ZAIRA COLLINO ODALIA	SIM
124	93451 PATRICIA AP. P. DE ALMEIDA	PEB I	MAESTRO DOMINGOS BLASCO	EMEF ALFREDO FARHAT DEPUTADO	SIM
125	80791 MONICA MARINELLI B BARROS	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA	EMEI HELENA COUTINHO	SIM
126	94346 CLARICE LUJAN DE ARAUJO	PEB I	EMEI VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	SIM
127	93390 LILIAN AUDREY COSTA DA SILVA	PEB I	EMEI CRISTINE AP DE OLIVEIRA BRAGA	EMEI MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	SIM
128	99814 DEBORA LIRA DA SILVA	PEB I	EMEI RUBENS BANDEIRA	EMEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA	SIM
129	82959 LUCIANA MONTEIRO ROMANO	PEB I	EMEF RENATO FIUZA TELES	EMEF RENATO FIUZA TELES	NÃO
130	80434 MARIA LUISA SARRO GARROUX	PEB I	EMEI CRISTINE AP DE OLIVEIRA BARRA	EMEI CRISTINE AP DE OLIVEIRA BRAGA	NÃO
131	80264 ANA SILVIA PEREIRA DA SILVA	PEB I	EMEI ELIDE ALVES DORIA	EMEI ELIDE ALVES DORIA	NÃO
132	89613 MARIA LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA	PEB I	EMEF ELZA CARVALHO M BATISTON	EMEF ELZA CARVALHO M BATISTON	NÃO
133	89949 SOLANGE APARECIDA DE AZEVEDO	PEB I	EMEF TEREZINHA M. PEREIRA	EMEF TEREZINHA M. PEREIRA	NÃO
134	93973 ELIZABETH REGIS CARVALHO	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT DEPUTADO	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER	SIM
135	93401 TELMA LOPES DE LAIA	PEB I	EMEF IRMA TECLA MERLO	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	SIM
136	81212 MARIA IGNEZ CLAUDIO SARTORI	PEB II - D.M	EEME EDMUNDO C. BURJATO	EEME EDMUNDO C. BURJATO	NÃO
137	80224 NEIDE DE FATIMA ORTIGOSA	PEB I	EMEI ELIDE ALVES DORIA	EMEI ELIDE ALVES DORIA	NÃO
138	93976 PRISCILLA PAULA OPUSCULO FARIA	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	EMEF IRMA TECLA MERLO	SIM
139	83011 PAULA REGINA VICENTINI MARTINS	PEB I	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	NÃO
140	94368 ELIZABETH LIMA TORRES DE SOUZA	PEB I	EMEF ELZA CARVALHO M BATISTON	EMEF ELZA CARVALHO M BATISTON	NÃO
141	100557 JOSE LUIZ CAMARGO RIBEIRO	PEB I	EMEF ALFREDO FARHAT DEPUTADO	EMEF OLINDA M L DA CUNHA	SIM
142	93380 CLAUDIONELIA ALVES PEREIRA	PEB I	EMEF OLAVO ANTONIO B SPINOLA	EMEF OLAVO ANTONIO B SPINOLA	NÃO
143	89955 SANDRA DE ALMEIDA DA SILVA	PEB I	EMEI ÉLIO APARECIDO DA SILVA	EMEI ÉLIO APARECIDO DA SILVA	NÃO
144	95927 JOSE LUIZ AQUINO	PEB II - EA	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	NÃO
145	83009 LAUDICEIA MARIA SEVERO JUSTINO	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	EMEI ZAIRA COLLINO ODALIA	SIM
146	79920 MARIA DO CARMO MAGNANI	PEB I	EMEF MAX ZENDRON	EMEI CRISTINE AP DE OLIVEIRA BRAGA	SIM
147	86089 CAMILA BARBOSA	PEB I	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	EMEI MARINA VON P MELLI	SIM
148	93156 AGDA MARIA ARAUJO GONÇALVES	PEB I	EMEI JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	EMEI OMAR OGEDA MARTINS	SIM
149	103842 KELLI ANDRADE BATISTA	PEB I	EMEI MARIA MADALENA FREIXEDA	EMEI HELENA COUTINHO	SIM
150	93979 FERNANDA FIRMINO DA SILVA SOARES	PEB I	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	NÃO
151	83004 OLINDA PALMIERI FREDERICO	PEB I	EMEI MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	EMEI MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	NÃO
152	80787 DIRCE GONÇALVES DOMINICALLI	PEB I	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA	EMEF IRMA TECLA MERLO	SIM
153	93442 ELDA FERREIRA DA SILVA SEBASTIÃO	PEB I	EMEI RUBENS BANDEIRA	EMEI RUBENS BANDEIRA	NÃO
154	94318 ALINE ANTONIETTE ROSA MYGA	PEB I	EMEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA	EMEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA	NÃO
155	98464 ROZANA APARECIDA DE REZENDE MENDES	PEB II -	EMEF FRANCISCO M.L. SÁ CARNEIRO	EMEF JOÃO CAMPESTRINI - JORNADA 27 H	SIM
156	93297 CESAR HENRIQUE BARROS RAYMUNDO	PEB I	EMEI ADELAIDE DIAS	EMEI LEONIL CRE BORTOLOSO	SIM
157	93400 SHEILA APARECIDA DE OLIVEIRA	PEB I	EMEI MARIA MADALENA FREIXEDA	EMEI MARIA MADALENA FREIXEDA	NÃO
158	95908 LUCIMARA MARIA BATISTA	PEB II - EA	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	NÃO
159	96816 GISLANE CRISTINA MARTINS MACEIRA	PEB II - EF	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO	NÃO
160	95923 ELANE VILELA DA SILVA	PEB II - EA	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA	EMEF MAX ZENDRON - JORNADA 27 H	SIM
161	98460 VIVIAN IKEDA	PEB II - E.F	EMEF JOSE MANOEL AYRES	EMEF LUCIANO F. BIONDO - JORNADA 27 H	SIM
162	96952 SHIRLEI ISABEL DA SILVA	PEB II -	EMEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI	EMEF MARINA VON P MELLI -JORNADA 27 H	SIM
163	104244 HELEDA DE OLIVEIRA FRANCISCO	PEB I	EMEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA	EMEF IRMA TECLA MERLO	SIM

m	a	Nome do Professor	Tipo	Origem	Destino	5
164	93305	IVANI GOMES RODRIGUES BERTELO	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO	EMEF MARINA VON P. MELLI	SIM
165	93362	VANEZA ARAUJO NASCIMENTO	PEB I	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMOES	EMEF OSCAR PENNACINO	SIM
166	103817	SILVIA REGINA DE ARAUJO GONÇALVES	PEB I	EMEF SAAD BECHARA	EMEF SAAD BECHARA	NÃO
167	99828	ROSJETI SILVA DOS SANTOS	PEB I	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	EMEF JOAO CAMPESTRINI	SIM
168	98457	HELENA FATIMA ALVES D OLIVEIRA	PEB II - EF	EMEF ELIO APARECIDO DA SIALVA	EMEF ANEZIO CABRAL - JORNADA 27 H	SIM
169	93457	ROSEMEIRE DE SOUZA FERREIRA	PEB I	EMEI MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	EMEF MESSIAS G DA SILVA	SIM
170	93167	DABIA APARECIDA OLIVEIRA MACARIOS	PEB I	EMEI FORTUNATA PEREIRA J. SANTOS	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	SIM
171	99819	JANE CAETANO DOS SANTOS BARROS	PEB I	EMEI DALVA MIRIAN P. MACHADO	EMEI DALVA MIRIAN P. MACHADO	NÃO
172	98448	JUÇARA FARIAS SOUZA MORIYAMA	PEB II - E.A	EMEF OLAVO ANTONIO B. SPÍNOLA	EMEF MARINA VON P MELLI -JORNADA 27 H	SIM
173	103831	PONCIANA BATTISTA NAVARRO	PEB I	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	EMEF MARINA VON P MELLI	SIM
174	104078	TEREZA MIDORI TAKEUCHI SILVA	PEB I	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	EMEF OSCAR PENNACINO	SIM
175	103792	ROSIMEIRE NUNES DE OLIVEIRA	PEB I	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	EMEF OLAVO ANTONIO B. SPÍNOLA	SIM
176	95930	MARCIO APARECIDO GONÇALVES	PEB II - E.A	EMEF SAAD BECHARA	EMEF IRMA TECLA MERLO - JORNADA 27 H	SIM
177	90032	MARIA CLEONICE BRANDÃO	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO	EMEF OSCAR PENNACINO	NÃO
178	96773	CARLOS ALBERTO CASTILHO	PEB II - EF	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	EMEF MAX ZENDRON - JORNADA 27 H	SIM
179	80400	ANDREA JABUR ZUNICA	PEB I	EMEF SAAD BECHARA	EMEF SAAD BECHARA	NÃO
180	96771	ALZIRA LOBATO BORGES	PEB II - E.F	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	NÃO
181	95897	ANGELA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	PEB II - EA	EMEF OSCAR PENNACINO	EMEF OSCAR PENNACINO	NÃO
182	93321	THAIS DE ANDRADE MACEDO	PEB I	EMEF JOÃO CAMPESTRINI	EMEF ONEIDE BORTOLOTE	SIM
183	105207	MARIA CRISTINA SERAFIM DA SILVA	PEB I	EMEI NAIR BELLACOZA WARZEKA	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA DR.	SIM
184	105557	FATIMA REGINA A. M. DA SILVA CAMILLO	PEB I	EMEI MARIA AP. DE C. DAMY RODRIGUES	EMEI ELIDE ALVES DORIA	SIM
185	93465	WANIA CRISTINA V. DE ANDRADE MARQUES	PEB I	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	EMEF ALFREDO FARHAT DEPUTADO	SIM
186	96812	ELISABETE SOARES SANTANA	PEB II - E.F	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	EMEF ELIO APARECIDO SILVA - JOR 27H	SIM

187	103835	VANESSA ERICA GONÇALVES	PEB I	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	EMEI MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	SIM
188	105567	JAQUELINE QUEIROZ MARQUES	PEB I	EMEI MARIA AP. DE C. DAMY RODRIGUES	EMEI JAPHET FONTES	SIM
189	103781	GISELE ALVES DE SOUZA	PEB I	EMEF MANOEL B. DE SOUZA	EMEF RENATO FIUZA TELES	SIM
190	103778	CLAUDIA APARECIDA SILVA LOURENÇO	PEB I	EMEF MANOEL B. DE SOUZA	EMEF MARINA VON P MELLI	SIM
191	96819	JOSE EDUARDO POLI DE ARAUJO	PEB II - EF	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	NÃO
192	103811	KATIA NASCIMENTO	PEB I	EMEI LEONIL CRE BORTOLOSSO	EMEF TEREZINHA M PEREIRA	SIM
193	99824	MARIA INES DE SOUZA FERREIRA	PEB I	EMEI MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	EMEI MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	NÃO
194	105565	RUTE MARTINS FERREIRA	PEB I	EMEI MARIA AP. DE C. DAMY RODRIGUES	EMEI JAPHET FONTES	SIM
195	86851	DORIVALDO BARBOSA DE MELO	PEB II -	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	EMEF RENATO FIUZA TELES - JORN 20 H	SIM
196	93440	ELIDA BERTAZZI EDUARDO CAMPOS	PEB I	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	EMEF ALFREDO FARHAT DEPUTADO	SIM
197	105571	LUCIA CONCEIÇÃO LEONARDO DOS SANTOS	PEB I	EMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO	EMEF MARINA VON P MELLI	SIM
198	80341	ELIANA THESOLIN ISHIGURO	PEB I	EMEF FRANCISCO C.P. DE MIRANDA	EMEF JOÃO CAMPESTRINI	SIM
199	104953	ALESSANDRA CARDOSO DA SILVA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	EMEF MARINA VON P MELLI	SIM
200	32903	ROBERTA DE ANDRADE SANTARELLI	PEB I	EMEI OSWALDO GONÇALVES CARVALHO	EMEI MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	SIM
201	100580	SANDRA REGINA RIBAS	PEB II - E.F	EMEF SAAD BECHARA	EMEF JOSÉ MARTINIANO ALENCAR - J -27H	SIM
202	106213	VALMIRA ARAUJO DE SOUZA MACIEL	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO	EMEF MARINA VON P MELLI	SIM
203	103850	LUCIANA FAGUNDE DE LIMA	PEB I	EMEF PASTOR JOSIAS BATISTA	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	SIM
204	105573	ANA LUCIA DA SILVA	PEB I	EMEI ESTEVÃO BRETT	EMEI HELENA COUTINHO	SIM
205	80528	ZELIA BERNANDINELLI BOLETINI	PEB I	EMEI ELIDE ALVES DORIA	EMEI FORTUNATA PEREIRA J. SANTOS	SIM

Orig	Matricul	Nome do professor	Tipo	Origem	Destino		
	206	105558	HEBE ALVES FEITOSA GRILLO	PEB I	EMEF TEREZINHA M. PEREIRA	EMEF TEREZINHA M. PEREIRA	NÃO
	207	110767	SUZANA SATIE MATSUOKA	PEB II -	RENATO FIUZA TELLES	EMEF ALICE R FERREIRA - JORNADA 27H	SIM
	208	94410	EDILENE LUCI FERNANDES LINS	PEB II - D.M	EMEF BITTENCOURT MARECHAL	EMEE EDMUNDO C. BURJATO	SIM
	209	113368	PAULO ROBERTO LAZARO JUNIOR	PEB II - E.F	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	EMEF OSCAR PENNACINO - JORNADA 27H	SIM
	210	96951	ROSANGELA DE FATIMA FURIOTO DE	PEB II -	EMEF ALFREDO FARHAT DEPUTADO	EMEF ALFREDO FARHAT DEPUTADO	NÃO
	211	103804	MAELA OLMO CAMARGO NEVES	PEB I	EMEF ALIPIO DA SILVA LAVOURA	EMEF ALIPIO DA SILVA LAVOURA	NÃO
	212	28839	RITA DE CASSIA SANT'ANA DA SILVA	PEB I	EMEI ALICE MANHOLER PITERI	EMEI ALICE MANHOLER PITERI	NÃO
	213	103790	ANDREA LIDIA NEVES GOMES	PEB I	EMEI MARIA TARCILA FORNAZARO MELLI	EMEI MARIA TARCILA FORNAZARO MELLI	NÃO
	214	110611	LUIZ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	PEB II - E.F	EMEF ONEIDE BORTOLOTE	EMEF ONEIDE BORTOLOTE	NÃO
	215	104064	CARMEN CORDEIRO TEIXEIRA	PEB I	EMEI JOÃO DE FARIAS	EMEI JOÃO DE FARIAS	NÃO
	216	113369	MERCIA MARIA DE SOUZA	PEB II - E.A	EMEF PASTOR JOSIAS BATISTA	EMEF PASTOR JOSIAS BATISTA	NÃO
	217	113370	ROGERIA DE OLIVEIRA MACHADO	PEB II -	EMEF OLINDA M.L. DA CUNHA	EMEF OLINDA M.L. DA CUNHA	NÃO
	218	110755	GUACIRA ALEGRETTI RODRIGUES	PEB II - E.A	EMEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	MEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	NÃO

Procedimentos administrativos quanto aos professores PEB I e PEB II que foram removidos

1º) A unidade escolar atual deverá elaborar o Anexo I com os Títulos para inscrição no processo de atribuição de classes e/ou aulas na unidade para onde o professor foi removido.

2º) De posse desse documento o professor deverá comparecer na nova unidade até 5/12/2007 para que possa ser inscrito junto com os demais professores.

Osasco, 29/11/2007

MARIA JOSE FAVARÃO
SECRETÁRIA

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE OSASCO 5º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	133.885.172,74	660.624.688,17	118.008.959,28	614.755.606,54	124.432.157,41	501.061.082,71	45.869.081,63	6,60%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.654.667,41	34.361.126,87	12.627.367,94	67.885.270,18	12.815.465,29	63.172.954,34	-33.524.143,31	-4,82%
Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO	5.219.477,99	20.895.146,59	9.785.380,13	49.382.553,90	9.853.946,20	48.219.877,15	-28.487.407,31	-4,10%
Fundação Instituto Tecnológico							0,00	0,00%
de Osasco - FITO	2.435.189,42	13.465.980,28	2.841.987,81	18.502.716,28	2.961.519,09	14.953.077,19	-5.036.736,00	-0,72%
TOTAIS:	141.539.840,15	694.985.815,04	130.636.327,22	682.640.876,72	137.247.622,70	564.234.037,05	12.344.938,32	1,78%

*Prefeitura e Câmara

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE OSASCO
5º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado			
	Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
				9	10			
Receitas Correntes (A)		847.679.099,00	847.679.099,00	141.279.849,85	141.139.357,36	706.399.249,23	686.019.444,77	161.659.654,23
Tributárias	218.010.811,00	218.010.811,00	36.335.135,17	43.861.575,51	181.675.675,85	213.844.260,40	4.166.550,60	
Impostos	197.477.935,00	197.477.935,00	32.912.989,17	38.319.516,81	164.564.945,85	197.950.736,19	-472.801,19	
IPTU	87.746.464,00	87.746.464,00	14.624.410,67	14.730.979,36	73.122.053,35	85.159.143,07	2.587.320,93	
ISSQN	93.266.780,00	93.266.780,00	15.544.463,33	19.978.278,52	77.722.316,65	96.167.801,98	-2.901.021,98	
ITBI	6.582.570,00	6.582.570,00	1.097.095,00	1.563.691,13	5.485.475,00	7.831.310,30	-1.248.740,30	
IRRF	9.882.121,00	9.882.121,00	1.647.020,17	2.046.567,80	8.235.100,85	8.792.480,84	1.089.640,16	
Taxas	20.532.876,00	20.532.876,00	3.422.146,00	5.542.058,70	17.110.730,00	15.893.524,21	4.639.351,79	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	113.525.436,00	113.525.436,00	18.920.906,00	4.199.189,45	94.604.530,00	21.424.328,75	92.101.107,25	
Patrimoniais	16.378.071,00	16.378.071,00	2.729.678,50	1.275.357,96	13.648.392,50	8.566.176,81	7.811.894,19	
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços	23.897.887,00	23.897.887,00	3.982.981,17	1.343.236,66	19.914.905,85	4.328.632,76	19.569.254,24	
Transferências Correntes	397.266.484,00	397.266.484,00	66.211.080,67	85.257.536,58	331.055.403,35	411.997.197,50	-14.730.713,50	
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(35.414.039,00)	(35.414.039,00)	(5.902.339,83)	(7.441.174,10)	(29.511.699,15)	(34.459.439,44)	954.599,56	
Outras Receitas Correntes	114.014.449,00	114.014.449,00	19.002.408,17	12.643.635,30	95.012.040,85	60.318.287,99	53.696.161,01	
Receitas de Capital (B)	9.950.635,00	9.950.635,00	1.658.439,16	400.482,79	8.292.195,81	8.966.370,27	984.264,73	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	500,00	500,00	83,33	0,00	416,65	0,00	500,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	9.016.955,00	9.016.955,00	1.502.825,83	400.482,79	7.514.129,15	8.618.281,31	398.673,69	
Outras Receitas de Capital	933.180,00	933.180,00	155.530,00	0,00	777.650,00	348.088,96	585.091,04	
RECEITA TOTAL (A+B)	857.629.734,00	857.629.734,00	142.938.289,01	141.539.840,15	714.691.445,04	694.985.815,04	162.643.918,96	
DESPESAS	Dotação Anual	5º BIMESTRE	Acumulado					
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar	
Despesas Correntes (C)	743.441.610,00	790.216.034,65	111.445.566,16	126.318.831,90	610.590.484,71	528.680.027,65	179.625.549,94	
Pessoal/Encargos Sociais	279.564.048,00	330.940.664,68	59.738.336,30	58.170.892,97	271.036.660,96	263.009.790,15	59.904.003,72	
Juros/Encargos da Dívida Interna	17.303.485,00	17.303.485,00	2.281.427,71	2.281.427,71	11.131.020,55	11.131.020,55	6.172.464,45	
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	446.574.077,00	441.971.884,97	49.425.802,15	65.866.511,22	328.422.803,20	254.539.216,95	113.549.081,77	
Despesas de Capital (D)	148.702.162,00	136.586.921,96	19.190.761,06	10.928.790,80	72.050.392,01	35.554.009,40	64.536.529,95	
Investimentos	131.345.108,00	119.288.867,96	17.583.534,55	9.321.564,29	58.942.110,40	22.445.727,79	60.346.757,56	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	17.357.054,00	17.298.054,00	1.607.226,51	1.607.226,51	13.108.281,61	13.108.281,61	4.189.772,39	
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Amortizações	17.357.054,00	17.298.054,00	1.607.226,51	1.607.226,51	13.108.281,61	13.108.281,61	4.189.772,39	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência (E)	900.000,00	900.000,00						
DESPESA TOTAL (C+D)	892.143.772,00	926.802.956,61	130.636.327,22	137.247.622,70	682.640.876,72	564.234.037,05	244.162.079,89	
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	-34.514.038,00	-69.173.222,61	10.903.512,93	4.292.217,45	12.344.938,32	130.751.777,99		

Emídio Pereira de Souza
 Prefeito

Lucineide A.de Lira-CRC1SP166505/O-0

Antonio Marcos Barbata - CRC1SP116899/O-4

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE OSASCO

5º BIMESTRE DE 2007

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade de Finança
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	130.680.871,13	0,00	0,00	262.009,12	1.000.807,31	941.466,94	74.710.694,52	54.969.369,30	243.468.956,65
Prefeitura Municipal	103.141.264,36	0,00	0,00	262.009,12	994.680,31	924.015,35	73.149.735,67	28.996.848,38	238.523.059,27
Órgãos/Entidades	27.539.606,77	0,00	0,00	0,00	6.127,00	17.451,59	1.560.958,85	25.972.520,92	4.945.897,38
Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO								0,00	
4.978.086,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.696,16	4.938.390,27	4.825.147,00
Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO	22.561.520,34	0,00	0,00	0,00	6.127,00	17.451,59	1.521.262,69	21.034.130,65	120.750,38
TOTAL:	130.680.871,13	0,00	0,00	262.009,12	1.000.807,31	941.466,94	74.710.694,52	54.969.369,30	243.468.956,65

Emídio Pereira de Souza
Prefeito

Lucineide A.Lira-CRC1SP166505/O-0

Antonio M.Barbata-CRC116899/O-4

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE OSASCO
5º BIMESTRE DE 2007

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	847.679.099,00	141.279.849,85	706.399.249,23	141.139.357,36	686.019.444,77	0,00
Receitas de Capital	9.950.635,00	1.658.439,16	8.292.195,81	400.482,79	8.966.370,27	0,00
Subtotal:	857.629.734,00	142.938.289,01	714.691.445,04	141.539.840,15	694.985.815,04	0,00
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	15.877.901,00	2.646.316,83	13.231.584,17	1.241.623,78	13.833.104,80	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	15.877.901,00	2.646.316,83	13.231.584,17	1.241.623,78	13.833.104,80	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	841.751.833,00	140.291.972,18	701.459.860,87	140.298.216,37	681.152.710,24	0,00

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	790.216.034,65	131.702.672,44	658.513.362,21	126.318.831,90	528.680.027,65	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	17.303.485,00	2.883.914,17	14.419.570,85	2.281.427,71	11.131.020,55	0,00
Subtotal	772.912.549,65	128.818.758,28	644.093.791,36	124.037.404,19	517.549.007,10	0,00
Despesas de Capital	136.586.921,96	22.764.486,99	117.196.684,20	10.928.790,80	35.554.009,40	0,00
(-) Deduções						
Amortização de Dívida	17.298.054,00	2.883.009,00	14.464.211,65	1.607.226,51	13.108.281,61	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	119.288.867,96	19.881.477,99	102.732.472,55	9.321.564,29	22.445.727,79	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	150.000,00	750.000,00			0,00
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	892.201.417,61	148.700.236,27	746.826.263,91	133.358.968,48	539.994.734,89	0,00
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-49.549.584,61	-8.258.264,09	-44.616.403,03	6.939.247,89	141.157.975,35	0,00

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	598.497.750,06	664.769.692,09	664.654.792,25		
II. Deduções: (*)	108.598.700,38	220.418.479,85	212.805.393,89		
Ativo Disponível	174.857.017,49	251.878.119,09	243.468.956,65		
Haveres Financeiros	0,00	2.967,64	1.566,14		
(-) Restos a Pagar Processados	66.258.317,11	31.462.606,88	30.665.128,90		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-49.899.049,68)	444.351.212,24	451.849.398,36			
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	13.829.220,02	4.089.106,23	1.465.072,22		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	440.521.992,22	451.849.398,36	450.384.326,14	10.122.220,13	-25.685.503,52

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros)

o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Emídio Pereira de Souza
Prefeito

Lucineide Ap.de Lira-CRC1SP166505/O-0

Antonio M.Barbata
CRC1SP116899/O-4

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE OSASCO

5º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Atualização Bimestre Anterior	Previsão atualizada a Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	63.274.134,78	73.516.442,06	70.580.373,45	71.693.807,08	64.202.793,37	50.123.404,29	75.226.891,95	59.886.626,72	63.946.672,14	62.513.058,95	63.812.476,54	69.672.213,41	788.448.894,74	-767.689.965,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.750.643,22	5.181.894,00	6.233.208,12	3.162.124,70	5.661.884,42	2.190.683,96	3.071.983,55	2.734.207,66	-1.092.299,03	4.695.666,03	3.012.755,96	4.641.911,45	42.293.664,09	40.715.364,98	0,00
- Autarquias	1.429.286,56	2.833.526,00	4.737.613,24	1.649.047,35	4.256.048,49	1.012.232,20	1.521.151,17	1.544.188,81	-2.476.573,62	3.431.957,94	1.930.230,38	3.289.247,41	25.157.960,05	23.069.461,55	0,00
- Fundações Públicas	1.321.356,66	2.348.367,10	1.545.594,88	1.513.077,35	1.405.835,93	1.178.448,76	1.550.832,38	1.190.018,85	-1.383.274,59	1.263.708,12	1.082.525,38	1.352.664,04	17.135.704,04	17.645.903,41	0,00
- Empresas Estaduais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	66.024.778,00	78.698.336,06	76.863.581,57	74.855.931,78	69.864.677,79	52.314.088,25	78.298.875,50	62.620.834,36	62.853.373,11	67.208.725,03	66.825.232,50	74.314.124,86	830.742.558,83	808.406.327,59	0,00
(-) DEDUÇÕES															
- Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind. e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Contrib. Serv. Reg. Prop. Previdencia	1.284.373,38	1.256.447,19	1.352.018,36	1.154.997,65	1.173.840,50	1.162.254,44	1.160.647,94	1.190.433,91	1.317.668,39	1.230.695,34	1.213.816,85	1.218.754,95	14.715.948,86	14.824.172,53	0,00
- Compensação Financeira entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- FUNDEF	3.372.801,77	3.050.073,38	2.989.876,92	2.478.133,79	3.078.926,53	5.009.154,54	3.651.852,32	3.347.198,99	3.532.157,75	2.930.964,50	3.505.893,53	3.935.280,57	40.882.314,59	39.249.498,01	0,00
- Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	4.657.175,15	4.306.520,57	4.341.895,28	3.633.131,44	4.252.767,03	6.171.408,98	4.812.500,26	4.537.632,90	4.849.826,14	4.161.659,89	4.719.710,38	5.154.035,52	55.598.263,45	54.073.670,54	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	61.367.602,85	74.391.815,49	72.521.686,29	71.222.800,34	65.611.910,76	46.142.679,27	73.486.375,24	58.083.201,48	58.003.546,97	63.047.065,23	62.105.522,12	69.160.089,34	775.144.295,38	754.332.657,05	0,00

Emídio Pereira de Souza

Lucineide Ap.de Lira-CRC(1SP166505/O-0)

Antonio Marcos Barbeta-CRC(1SP116899/O-4)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE OSASCO
5º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	25.452.345,00	25.452.345,00	3.953.466,93	3.729.182,71	16.604.301,50	15.912.713,93	8.848.043,50
1	31	Ação Legislativa	25.452.345,00	25.452.345,00	3.953.466,93	3.729.182,71	16.604.301,50	15.912.713,93	8.848.043,50
2	0	JUDICIÁRIA	1.068.000,00	312.000,00	0,00	120.000,00	308.400,00	243.600,00	3.600,00
2	62	Defesa Int.Públ.No Proc.Judiciário	500.000,00	312.000,00	0,00	120.000,00	308.400,00	243.600,00	3.600,00
2	122	Administração Geral	568.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	255.194.279,00	277.360.293,17	33.459.038,78	41.117.659,19	237.660.626,50	204.991.055,69	39.699.666,67
4	122	Administração Geral - PMO	235.843.646,00	258.705.081,80	30.436.477,42	38.859.924,24	223.089.248,49	193.300.075,81	35.615.833,31
4	125	Normatização e Fiscalização	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	126	Tecnologia da Informação	11.959.633,00	9.816.467,21	2.876.164,96	1.290.225,47	8.856.443,35	7.194.772,86	960.023,86
4	127	Ordenamento Territorial	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.125.000,00	840.000,00	0,00	98.017,28	840.000,00	287.232,93	0,00
4	131	Comunicação Social	5.946.000,00	7.998.744,16	146.396,40	869.492,20	4.874.934,66	4.208.974,09	3.123.809,50
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	2.683.834,00	348.815,80	9.487,51	88.490,52	242.937,43	163.925,92	105.878,37
6	181	Policiamento	2.683.834,00	348.815,80	9.487,51	88.490,52	242.937,43	163.925,92	105.878,37
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.749.765,00	11.011.230,79	1.962.936,95	1.411.197,44	9.504.203,58	7.199.237,88	1.507.027,21
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	4.939.730,00	4.300.905,51	490.616,24	397.879,51	3.496.167,06	2.995.152,55	804.738,45
8	244	Assistência Comunitária	8.010.035,00	6.250.052,22	1.390.631,01	937.558,31	5.547.763,46	3.930.131,47	702.288,76
8	122	Administração Geral	100.000,00	345,00	0,00	0,00	345,00	345,00	0,00
8	605	Abastecimento	700.000,00	459.928,06	81.689,70	75.759,62	459.928,06	273.608,86	0,00
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	76.433.500,00	76.433.500,00	9.785.380,13	9.863.507,08	49.387.469,21	48.234.353,34	27.046.030,79
9	272	Previdência do Regime Estatutário	76.433.500,00	76.433.500,00	9.785.380,13	9.863.507,08	49.387.469,21	48.234.353,34	27.046.030,79
10	0	SAÚDE	128.813.865,00	146.120.203,16	28.253.580,83	31.697.258,40	122.039.270,72	99.414.937,81	24.080.932,44
10	301	Atenção Básica	7.079.565,00	4.442.911,25	1.213.109,48	429.794,55	4.435.779,32	2.842.694,78	7.131,93
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.551.168,00	32.772.252,18	1.987.945,31	6.201.841,04	31.356.163,67	18.680.239,06	1.416.088,51
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.689.238,00	3.594.776,08	147.762,59	268.759,45	2.599.926,64	2.330.849,25	994.849,44
10	122	Administração Geral	80.493.894,00	105.310.263,65	24.904.763,45	24.796.863,36	83.647.401,09	75.561.154,72	21.662.862,56
11	0	TRABALHO	19.036.450,00	18.141.386,45	956.460,37	2.213.774,73	10.754.857,99	8.078.862,76	7.386.528,46
11	334	Fomento ao Trabalho	19.036.450,00	18.141.386,45	956.460,37	2.213.774,73	10.754.857,99	8.078.862,76	7.386.528,46
12	0	EDUCAÇÃO	228.034.221,00	246.347.763,00	44.511.009,98	38.976.002,76	188.006.963,42	142.154.647,31	58.340.799,58
12	361	Ensino Fundamental - PMO	146.454.680,00	157.430.349,93	22.212.579,39	26.953.251,53	119.945.690,76	93.411.566,24	37.484.659,17
12	362	Ensino Médio - PMO	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	Ensino Superior - FITO	6.114.000,00	6.201.000,00	863.788,68	896.127,18	4.928.327,97	4.176.826,43	1.272.672,03
12	365	Educação Infantil	55.052.132,00	67.265.529,07	19.605.803,02	9.200.499,38	50.979.432,75	35.016.654,73	16.286.096,32
12	366	Educação de Jovens e Adultos	4.132.245,00	560.720,00	73.040,00	73.040,00	276.965,00	276.965,00	283.755,00
12	367	Educação Especial	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	Administração Geral	7.062.164,00	6.145.164,00	556.101,18	616.805,39	4.813.480,58	3.323.302,59	1.331.683,42
13	0	CULTURA	4.172.776,00	3.190.613,10	263.890,24	367.730,24	2.042.029,95	1.793.578,65	1.148.583,15
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	392	Difusão Cultural - PMO	2.640.776,00	1.478.613,10	51.290,00	155.340,00	932.450,00	844.140,00	546.163,10
13	392	Difusão Cultural - FITO	1.212.000,00	1.712.000,00	212.600,24	212.390,24	1.109.579,95	949.438,65	602.420,05
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	40.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
14	121	Planejamento e Orçamento	40.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
15	0	URBANISMO	15.596.099,00	14.508.942,93	1.559.569,11	1.959.583,33	10.157.818,41	6.519.582,79	4.351.124,52
15	451	Infra-Estrutura Urbana	6.611.380,00	5.304.028,38	231.061,36	481.509,31	2.688.448,65	2.125.875,19	2.615.579,73
15	452	Serviços Urbanos	1.334.616,00	997.130,00	196.678,45	230.641,35	943.333,07	712.668,09	53.796,93
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	139.663,00	137.188,00	0,00	37.525,00	135.025,00	37.525,00	2.163,00
15	482	Habitação Urbana	5.771.701,00	6.495.972,88	1.036.822,30	1.015.498,69	4.968.430,96	3.120.933,81	1.527.541,92
15	127	Ordenamento Territorial	1.738.739,00	1.574.623,67	95.007,00	194.408,98	1.422.580,73	522.580,70	152.042,94
16	0	HABITAÇÃO	18.779.909,00	13.974.915,92	166.504,34	605.643,71	6.415.717,27	1.896.097,33	7.559.198,65
16	482	Habitação Urbana	18.779.909,00	13.974.915,92	166.504,34	605.643,71	6.415.717,27	1.896.097,33	7.559.198,65
17	0	SANEAMENTO	3.830.237,00	4.618.259,14	725.004,44	0,00	725.004,44	0,00	3.893.254,70
17	512	Saneamento Básico Urbano	3.830.237,00	4.618.259,14	725.004,44	0,00	725.004,44	0,00	3.893.254,70
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	1.785.000,00	106.662,91	43.211,42	-1.853,38	90.778,92	40.650,97	15.883,99
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.785.000,00	106.662,91	43.211,42	-1.853,38	90.778,92	40.650,97	15.883,99
19	0	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.492.953,00	644.854,36	0,00	0,00	640.783,36	230.164,26	4.071,00
19	573	Difusão do Conhec. Cient. e Tecnológico	1.492.953,00	644.854,36	0,00	0,00	640.783,36	230.164,26	4.071,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	294.000,00	10.958,50	7.153,00	0,00	7.153,00	0,00	3.805,50
23	691	Promoção Comercial	294.000,00	10.958,50	7.153,00	0,00	7.153,00	0,00	3.805,50
26	0	TRANSPORTE	6.530.000,00	1.287.500,26	274.386,90	117.501,43	621.498,34	184.200,83	666.001,92
26	782	Transporte Rodoviário	6.530.000,00	1.287.500,26	274.386,90	117.501,43	621.498,34	184.200,83	666.001,92
27	0	DESPORTO E LAZER	4.055.000,00	1.748.507,10	0,00	278.222,20	1.707.000,00	1.453.888,85	41.507,10
27	811	Desporto de Rendimento	1.625.000,00	1.367.000,00	0,00	228.222,20	1.367.000,00	1.163.888,85	0,00
27	812	Desporto Comunitário	2.430.000,00	381.507,10	0,00	50.000,00	340.000,00	290.000,00	41.507,10
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	85.101.539,00	85.101.539,00	4.686.078,21	4.684.554,26	25.687.394,60	25.685.870,65	59.414.144,40
28	846	Outros Encargos Especiais	85.101.539,00	85.101.539,00	4.686.078,21	4.684.554,26	25.687.394,60	25.685.870,65	59.414.144,40
		TOTAL	892.143.772,00	926.802.956,61	130.636.327,22	137.247.622,70	682.640.876,72	564.234.037,05	244.162.079,89

Emídio Pereira de Souza

Lucineide A.Lira-CRC1SP166505/O-0

Antonio M.Barbeta-CRC1SP116899/O-4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE OSASCO

5º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	18.637.000,00	18.637.000,00	3.575.452,48	13.408.188,06	5.228.811,94
Contribuições dos Servidores Ativos	16.460.900,00	16.460.900,00	2.487.021,63	12.415.968,58	4.044.931,42
Contribuições dos Servidores Inativos	633.500,00	633.500,00	157.384,57	821.648,06	-188.148,06
Contribuições dos Pensionistas	43.200,00	43.200,00	9.670,78	43.917,01	-717,01
Receitas Patrimoniais	2.980.000,00	2.980.000,00	-1.174.555,51	-6.603.568,21	9.583.568,21
Compensações Previdenciárias	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienações de Bens	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Outras	756.500,00	756.500,00	164.504,04	808.993,09	-52.493,09
Total	40.011.600,00	40.011.600,00	5.219.477,99	20.895.146,59	19.116.453,41

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	47.800.000,00	47.800.000,00	6.230.984,41	30.916.240,70	6.175.874,60	30.861.130,89	16.883.759,30
Pensionistas	9.274.000,00	9.274.000,00	1.391.079,23	6.653.141,07	1.391.079,23	6.653.141,07	2.620.858,93
Outros Benefícios	9.662.000,00	9.662.000,00	1.628.218,56	7.359.862,42	1.637.779,44	7.359.861,92	2.302.137,58
Outras Despesas	9.697.500,00	9.697.500,00	535.097,93	4.453.309,71	658.773,81	3.345.743,27	5.244.190,29
Total	76.433.500,00	76.433.500,00	9.785.380,13	49.382.553,90	9.863.507,08	48.219.877,15	27.050.946,10

III - RESULTADO	-36.421.900,00	-36.421.900,00	-4.565.902,14	-28.487.407,31	-4.644.029,09	-27.324.730,56	
-----------------	----------------	----------------	---------------	----------------	---------------	----------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	28.252.677,67		Despesas	
Orçamentárias	20.895.146,59		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias	7.357.531,08		Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
			20.514,67	
Saldo do exercício anterior	28.185.694,71		Saldo Atual	
Caixa	0,00		Caixa	
Bancos Conta Movimento	654.364,28		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras	27.531.330,43		Aplicações Financeiras	
			2.134.615,10	
			2.690.531,90	
Total Geral	56.438.372,38		56.438.372,38	

* Relativo ao último bimestre
Dados referentes ao IPMOEmídio Pereira de Souza
Prefeito

Lucineide A.Lira-CRC1SP166505/O-0

Antonio Marcos Barbeta-CRC1SP116899/O-4

PORTARIA INTERNA Nº 05/07

ESTANISLAU DOBBECK, Secretário Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que os pagamentos aos fornecedores/credores será concentrado em uma única instituição financeira conforme Convênio nº 052/2006; CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria de Finanças a geração de arquivo eletrônico para pagamento aos fornecedores/credores da Prefeitura mediante crédito em conta corrente bancária; e CONSIDERANDO, ainda, que a viabilização desses pagamentos demanda o cadastramento de contas dos credores na Secretaria de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º Em acordo com a cláusula 2.1.b) do Convênio nº 052/2006, Processo Administrativo 021044/2006, a Prefeitura do Município de Osasco disponibilizará os recursos para pagamento aos credores da Administração Direta mediante crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A.

§ 1º. Os credores que ainda não sejam correntistas do banco Bradesco S.A. deverão providenciar a abertura de conta corrente em agência de sua preferência.

§ 2º. Os credores deverão entregar na Secretaria de Finanças – Divisão de Contas a Pagar, a FICHA DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE CREDORES em conformidade do Anexo Único deste decreto devidamente preenchida.

§ 3º. A Divisão de Contas a Pagar procederá à inserção dos dados nos sistemas NAJA-PMO e PAGFOR-Bradesco.

Art. 2º Caso o fornecedor não indique conta bancária própria para receber pagamentos no Banco Bradesco S.A., os recursos ficarão disponíveis em agência da Instituição por meio de Ordem de Pagamento.

Art. 3º Nos editais de licitação, convites, bem como quaisquer termos de contratação diretas, convênios deverá constar, expressamente que o pagamento será efetuado exclusivamente por crédito na conta corrente especificada pelo credor, mantida no banco Bradesco S.A.

Art. 4º Competirá ao Secretário Municipal de Finanças deliberar sobre as situações excepcionais de pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Osasco,

ESTANISLAU DOBBECK
- Secretário de Finanças -

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças
FICHA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES/CREDORES

DADOS DO CREDOR		02	03	04
01	CNPJ/CPF	OPERAÇÃO	TIPO CREDOR	CADASTRO MOBILIAR
		INCLUSÃO	PESSOA JURÍDICA	
		ALTERAÇÃO	PESSOA FÍSICA	
			ESPECIAL	
05 NOME/RAZÃO SOCIAL				
06 ENDEREÇO				
07 BAIRRO		08 CIDADE		
09 CEP		10 UF	11 TELEFONE	12 FAX
13 DADOS BANCÁRIOS () INCLUIR CONTA () EXCLUIR CONTA				
BANCO		AGÊNCIA - DIG	CONTA CORRENTE - DIG	
14 REPRESENTANTE DO CREDOR				
NOME		CPF	ASSINATURA	
15 DATA DE RECEPÇÃO		16 CARIMBO/ASSINATURA		

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em cumprimento a Resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Seção X – artigo 24 Da Ordem Cronológica de Pagamentos, JUSTIFICAMOS o pagamento a Empresa Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga no valor de R\$ 82.504,00 (Oitenta e dois mil quinhentos e quatro reais), relativo as notas fiscais nº. 736382, 344333, 344334, 345639 e 345640 em razão da descontinuidade de fornecimento, prejudicando serviços essenciais da Administração em função do não abastecimento da frota, principalmente nas áreas da saúde, guarda municipal, funerária, etc.

Osasco, 29 de novembro de 2007.

Estanislau Dobbeck
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO****ATOS DO DIRETOR
COMUNIQUE-SE**

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
18.686/2007	04.372/2007	32.744/2006
22.050/2007	24.050/2007	23.134/2007
15.216/2007	14.545/2007	23.806/2007
23.807/2007	23.808/2007	19.346/2007
23.090/2007	23.663/2007	11.921/2007
22.048/2007	23.204/2007	13.105/2007
17.068/2004	17.065/2004	17.063/2004
24.037/2007	23.330/2007	22.212/2007
22.918/2007	23.408/2007	13.838/2007
23.148/2007	12.120/2007	23.981/2007
14.288/2007	23.920/2007	15.106/2007
20.684/2007	22.736/2007	23.861/2007
18.630/2007	10.294/2005	32.323/2006
14.034/2007	22.736/2007	22.829/2007
21.332/2007	17.957/2007	24.123/2007
20.448/2007	23.629/2007	21.537/2007
23.175/2007	23.653/2007	18.604/2007
21.452/2007	24.035/2007	06.187/2004

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS.

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
22.362/2007	14.300/2007	30.290/2006
22.343/2007	19.689/2007	14.545/2007

INDEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS.

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
24.450/2007		

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSO.	N.º DA MULTA.
11.170/2004	86.057
21.835/2007	97.031 e 97.032

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSO.	N.º DA MULTA.
18.685/2007	96.746
23.311/2007	95.950
33.833/2002	62.677
23.960/2007	97.369
08.349/2007	95.472

Osasco, 29 de novembro de 2007.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
81.585	23/11/2007	MARIA BOTARO CAVAZANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 4º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias

a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
81.584	23/11/2007	MARIA BOTARO CAVAZANA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
95.693	19/11/2007	JOSE APARECIDO MARQUES
96.896	26/11/2007	FRANCISCO PINHEIROS DA SILVA
95.697	22/11/2007	MARCOS ANTONIO ROCHA COELHO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1.025/71, artigo 345º, 350º §2º e 3º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
95.696	20/11/2007	MAURICEIA SANTOS

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 2005/87, artigo 5º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
97.283	22/11/2007	MOISES GONÇALVES
97.120	20/11/2007	WALFREDO ORLANDO MUNHOZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º 334 § 3º e 345 §2º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, Intimado no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
97.285	26/11/2007	LUIZA YAE INOGUTI
97.323	26/11/2007	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

Osasco, 29 de novembro de 2007.

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**

Processos – DEFERIDOS Licença de Funcionamento

NUMERO	INTERESSADO
00268/01	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
04110/01	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
36080/01	CHANGER FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
27453/06	WILSON ZAPPONE GOMES DA SILVA EVENTOS ME
33618/06	CELSITE ASSISTENCIA TECNIOCA DE CELULARES LTDA ME
34788/06	RODRIGO OLIVEIRA FLEURI DE FREITAS ME
35159/06	NELSON FERREIRA DOS SANTOS CURSOS DE IDIOMAS ME
07371/07	CELSO TAVARES AUTO FUNILARIA E PINTURA ME
11211/07	LUCYS CLOSET ACESSORIOS LTDA
11451/07	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
12232/07	INOWAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA ME
12241/07	JOSE LUIS CHAVES PEREIRA ME
12714/07	VVB ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
12762/07	TECNO DAHER SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA ME
12876/07	CRIAR E FATURAR COMERCIO DE PEÇAS PARA BIJUTERIA LTDA ME
12973/07	PHISS RC TELECOMUNICAÇÕES LTDA
13174/07	COMUNIDADE CRISTÃ PAZ E VIDA
13330/07	SHIHOR APARELHOS CIENTIFICOS E ELETRONICOS LTDA EPP
13448/07	TRAUFIX REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
13773/07	SGARBI & TAGLIARI COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO LTDA ME
13787/07	LUIZ ANTONIO BERTOLONI ME
13893/07	MICRO BYTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
13913/07	SHEEP TECHNOLOGY SERVICE LTDA
13956/07	VANESSA MOSCATO DE LIMA FOTOCOPIAS ME
13961/07	MENDES & BORGES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
14025/07	DANIEL HENRIQUE UZUELI ME
14186/07	APARECIDA ARAUJO IMOVEIS
14209/07	AGUINALDO SOARES ME
14333/07	JN SERVIÇOS LTDA EPP
15058/07	FANG MEI HUI
15162/07	TUTY SAT COMERCIO DE ANTENAS LTDA
15350/07	MITRA DIOCESANA DE OSASCO – PARÓQUIA SENHOR DO BONFIM
15367/07	INFO HOUSE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
15368/07	FLORACENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B LTDA ME
15378/07	DARCI DE LIMA PEREIRA
15495/07	JC SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE CORRESPONDENCIAS LTDA ME
15555/07	LUCIANE DE SOUZA OLIVEIRA ME
15633/07	EDSON RICARDO DA SILVA OSASCO ME
15696/07	EPD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ENGENHARIA LTDA
15706/07	ROP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/S LTDA ME
15799/07	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA AB SPEED CARTA LTDA CFC AB
15867/07	BATE BOLA INDUSTRIA DE COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
16042/07	ANTONIO REGIO AURELIO DE FRANÇA
16401/07	ROGERIO MORAES DA SILVA ESTACIONAMENTO ME
16602/07	CASA GIACOMO DE FERRAGENS LTDA
16680/07	ALL PRIMER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
16718/07	POMAR S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL
16738/07	PROVIDER LTDA
16752/07	CONSTEL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
16363/07	DIEGO SOUZA RIBEIRO ME

Osasco, 23 de novembro de 2007.

Atenciosamente,

Alcides Edilio Valente
Secretário Municipal S.I.C.A

Processos – DEFERIDOS Licença de Funcionamento
 NUMERO INTERESSADO
 33975/99 IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL
 26322/00 QUIMPOLI QUIMICA LTDA
 06301/04 DANMARK SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
 07812/05 WFC OSASCO NORTE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO
 PROFISSIONALIZANTE LTDA
 20668/05 LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS CALÇADOS ME
 22159/05 AA DA SILVA AUTOMOVEIS
 21467/06 CARLOS DA SILVA SANTOS ARNAL PNEUS ME
 24291/06 TRANTER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 11246/07 MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA ME
 11393/07 SELMA DA COSTA SANTOS PROCESSAMENTO DE DADOS ME
 11622/07 SMA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 11656/07 NATALI DIGITAÇÃO LTDA ME
 12062/07 PONTO CLIK MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS DE
 INFORMATICA LTDA ME
 12167/07 ALPHA 5 PORTOES AUTOMATICOS LTDA ME
 13323/07 OSASGRAFH ARTES GRAFICA LTDA
 13430/07 ENNIO CICUTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
 13594/07 VILMA DA COSTA MOREIRA
 13813/07 OURO PRETO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
 14427/07 EBJ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 14544/07 AR-BR COMERCIAL LTDA
 15070/07 IGREJA APOSTOLICA NOVA ALIANÇA DAS NAÇÕES
 15366/07 PRISCILLA CHRISTINA DE MELLO

Osasco, 28 de novembro de 2007.

Atenciosamente,

Alcides Edilio Valente
 Secretário Municipal S.I.C.A

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Atos do Secretário

Assunto: AUTO DE NOTIFICAÇÃO / MULTA – TRANSPORTE ESCOLAR .

Considerando os fatos processados, e, nos termos do Artigo 12 , parágrafo 2 da Lei N.º 3.431/98, torna público o INDEFERIMENTO do (s) Processo (s) arrolado (s) abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	CADASTRO Nº
019628/2007	WAGNER MANTOVANI	INICIAL

Osasco, 20 de Novembro de 2007

Atos do Secretário

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar.

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	CADASTRO Nº
016164/2007	DAVI DO AMARAL	173
016670/2007	JOEL PEREIRA DA COSTA	194

Osasco, 20 Novembro de 2007

Atos do Secretário

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar. (inclusão)

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	CADASTRO Nº
017191/2007	PADRE ANCHIANTA TRANSPORTE ESCOLAR	142
019625/2007	PADRE ANCHIANTA TRANSPORTE ESCOLAR	177

Osasco, 20 Novembro de 2007

JOÃO GOIS NETO
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do decreto 8.675/98 torna público:

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde por Encerramento das Atividades.
 Processo Interno Nº: 198/07 Data Protocolo: 11/10/2007
 Razão Social: SOCIEDADE DAS DAMAS DA NOSSA SENHORA DE MISERICÓRDIA DE OSASCO
 CNES Nº: 2079933
 Atividade: Hospital Geral
 Endereço: Rua Antônio Agú Nº 1100 – Bela Vista
 Município: Osasco CEP: 06093-008 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde por Encerramento das Atividades.
 Processo Interno Nº: 199/07 Data Protocolo: 11/10/2007
 Razão Social: OSASCO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA.
 CNES Nº: 2044579
 Atividade: Clínica Especializada / Ambulatório de Especialidade
 Endereço: Rua Aurora Soares Barbosa Nº 155 – Vl. Campesina
 Município: Osasco CEP: 06023-010 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde por Encerramento das Atividades.
 Processo Interno Nº: 200/07 Data Protocolo: 11/10/2007
 Razão Social: LABORATÓRIO LAMBERT DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.
 CNES Nº: 2048485
 CNPJ/CPF: 61783387000194
 Atividade: Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)
 Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes Nº 46 – Jd. Agú
 Município: Osasco CEP: 06010-130 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Indeferimento do Processo:
 Nº Protocolo: 015719/2004 Data

Protocolo: 24/09/2004
 Razão Social: EDITH KASAI DEDETIZADORA ME
 CNPJ/CPF: 06960789000109
 Atividade: Dedetizadora.
 Endereço: Rua São José Nº 22 – Casa 1 – Jd. Novo Osasco
 Município: Osasco CEP: 06142-310 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades:
 Nº Protocolo: 007728/2004 Data Protocolo: 13/04/2004
 Razão Social: VENCYS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA POLIMENTO LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 05.746.837/0001-06
 Atividade: Indústria de Produtos para Polimento de Superfícies
 Endereço: Rua Antônio Gervácio Berti Nº 101 – Jd. D'Ávila
 Município: Osasco CEP: 06288-022 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Deferimento da Alteração na Autorização para Funcionamento da Empresa:
 Nome da Empresa: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
 CNPJ: 61.610.283/0001-88
 Processo ANVISA Nº 25000481990 Tipo: Comum
 Autorização no MS: 1.01.832-1
 Alteração Solicitada: Ampliação de Atividades
 Atividade: Importar, Exportar, Expedir, Armazenar e Transportar
 Classe: Medicamentos e Correlatos
 Responsável Técnico: Rômulo Caetano Mendes – CRF-SP: 18.769
 Responsável Legal: Ricardo Rossi de Oliveira – CPF: 045.425.138-66
 Endereço: Avª Prefeito Hirante Sanazar, 468 – Jd. Água Boa – Osasco – CEP: 06030-095

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Deferimento da Alteração na Autorização para Funcionamento da Empresa:
 Nome da Empresa: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
 CNPJ: 61.610.283/0001-88
 Processo ANVISA Nº 25351.037438/2003-45
 Autorização no MS: 2.03.571-9
 Alteração Solicitada: Ampliação de Atividades
 Atividade: Importar, Exportar, Expedir, Armazenar e Transportar
 Classe: Cosméticos
 Responsável Técnico: Rômulo Caetano Mendes – CRF-SP: 18.769
 Responsável Legal: Ricardo Rossi de Oliveira – CPF: 045.425.138-66
 Endereço: Avª Prefeito Hirante Sanazar, 468 – Jd. Água Boa – Osasco – CEP: 06030-095

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Deferimento da Alteração na Auto-

rização para Funcionamento da Empresa:
 Nome da Empresa: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
 CNPJ: 61.610.283/0001-88
 Processo ANVISA Nº 3048498
 Tipo: Especial
 Autorização no MS: 1.20.451-1
 Alteração Solicitada: Ampliação de Atividades
 Atividade: Importar, Exportar, Expedir, Armazenar e Transportar
 Classe: Medicamentos
 Responsável Técnico: Rômulo Caetano Mendes – CRF-SP: 18.769
 Responsável Legal: Ricardo Rossi de Oliveira – CPF: 045.425.138-66
 Endereço: Av^a Prefeito Hirante Sanazar, 468 – Jd. Água Boa – Osasco – CEP: 06030-095

Osasco, 27 de outubro de 2007.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do decreto 8.675/98 torna público:

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Alessandra Regina Iazzetti CRF 24.192
 Nome da Empresa: MAGISTRAL LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO
 CNPJ/CPF 50.606.359/0002-66
 Endereço: Rua Euclides da Cunha Nº 42 – Centro – Osasco – CEP: 06016-030.

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. Paulo Sergio de Souza Matos CRF 36.800
 Nome da Empresa: DROGARIA TURIBIO LTDA ME.
 CNPJ/CPF 46.150.256/0001-86
 Endereço: Av^a Benedito Alves Turibio Nº 667 – Jd. Autonomistas – Osasco – CEP: 06160-002.

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Yara Popst Armando CRF 38.294
 Nome da Empresa: LEONILDO MORAES DE AZEVEDO NETO - ME.
 CNPJ/CPF 04.811.256/0001-30
 Endereço: Av^a Benedito Alves Turibio I Nº 446 – Jd. Turibio I – Osasco – CEP: 06160-000.

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. Luiz Fernando Fogaça Simões CRF 19.649
 Nome da Empresa: LUIZ FERNANDO FOGAÇA SIMÕES DROGARIA ME
 CNPJ/CPF 05.495.009/0001-34
 Endereço: Rua Dr. Carlos de Moraes Barros Nº 575 – Vl. Campesina –

Osasco – CEP: 06023-000.

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Indeferimento do Processo:
 Nº Protocolo: 013926/2005 Data Protocolo: 26/07/200525
 Razão Social: SACOLÃO PESTANA LTDAME
 CNPJ/CPF: 054064550001-25
 Atividade: Comércio de Hortifrutigranjeiro.
 Endereço: Rua General Pedro Pinho Nº 1340 – Pestana
 Município: Osasco CEP: 06122-160
 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Indeferimento do Processo:
 Nº Protocolo: 007992/2006 Data Protocolo: 23/02/2006
 Razão Social: MERCADINHO PÃES ROCHA LTDA
 CNPJ/CPF: 466153570001-85
 Atividade: Supermercado.
 Endereço: Av^a Getúlio Vargas Nº 1600 – Jd. Piratininga
 Município: Osasco CEP: 06233-020
 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Cancelamento do Processo por Encerramento das Atividades:
 Nº Protocolo: 033767/2006 Data Protocolo: 01/11/2006
 Razão Social: ELZIMAR REINALDO DA SILVA LANCHONETE - ME
 CNPJ/CPF: 155.219.738-77
 Atividade: Bar e Lanchonete.
 Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo Nº 222 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06016-060
 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
 O Deferimento da Concessão da Autorização de Informatização dos seguintes livros de medicamentos: livro de receitaário geral, livro de registro específico de substâncias entorpecentes constantes da lista A2 da Portaria Nº 344/98, livro de registro específico de substâncias psicotrópicas constantes das listas B1 e B2 da Portaria Nº 344/98, livro de registro específico de substâncias sujeitas a controle especial constantes das listas C1, C2, e C5 da Portaria Nº 344/98, da Empresa:
 Empresa: KS PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDAME.
 CNPJ: 08.198.862/0001-82
 Responsável Técnico: Kátia Senoi – CPF: 071.795.548-63 – CRF-SP: 13.562
 Representante Legal: Kátia Senoi – CPF: 071.795.548-63
 Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 313 – Centro – Osasco – CEP: 06013-080

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento da Concessão da Autorização de Informatização dos seguintes livros de medicamentos: livro de receitaário geral, livro de registro específico de substâncias entorpecentes constantes da lista A2 da Portaria Nº 344/98, livro de registro específico de substâncias psicotrópicas constantes das listas B1 e B2 da Portaria Nº 344/98, livro de registro específico de substâncias sujeitas a controle especial constantes das listas C1, C2, e C5 da Portaria Nº 344/98, da Empresa:
 Empresa: DROGARIA J.G. FARMA LTDA.
 CNPJ: 61.163.580/0001-22
 Nº CEVS: 353440110-477-000067-1-8 Data de Vencimento: 18/09/2008
 Responsável Técnico: Edgar Bardella – CPF: 226.926.308-15 – CBO: 06710 – CRF-SP: 4002
 Representante Legal: Maria de Fátima Rodrigues – CPF: 073.376.098-84
 Endereço: Av^a Oswaldo Collino Nº 242 – Presidente Altino – Osasco – CEP: 06210-000

•Auto de Imposição de Penalidade AIP-101 A Nº 3168 e Notificação de Recolhimento de Multa NRM – 101 A Nº 0608 no valor R\$ 14.230,00 (quatorze mil, duzentos e trinta reais). A multa deverá ser recolhida na Secretaria da Fazenda do município sito à rua Narcisio Sturlini nº201 Bussocaba / Osasco (refere-se ao processo interno VISA Nº 186/2007).
 Interessado: WAL MART BRASIL LTDA.

COMUNICADO:

Comunicamos, conforme Boletim de Ocorrência Nº 918/2007 emitido em 18/09/2007, o extravio de seis folhas do talão de receitaário B Nº 84.395 a 84.400 da UBS III – José Hilário dos Santos – Rua Amador Bueno, Nº 505 – Jd. Piratininga – Osasco – S.P.

Osasco, 14 de outubro de 2007.
Gelso Aparecido de Lima
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Processo n.º 226/07
Edital de Convite n.º 013/07
Locação e Assistência de
Cinco Máquinas
Copiadoras.

Com base no parecer exarado pela Sra. Coordenadora Jurídica, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações e, pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO, o certame manterá o seguinte resultado:
 ITEM 01 - em primeiro lugar a empresa PRÉSTIMO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, com proposta no valor mensal de R\$ 3685,00 (três mil seiscentos e

oitenta e cinco reais); em segundo lugar a empresa COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VÍSUAIS LTDA, com proposta no valor de R\$ 5.495,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais); ITEM 02 - em primeiro lugar a empresa PRÉSTIMO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, com proposta no valor unitário de R\$ 0,042 (quatro centavos e vinte milésimos de centavos); em segundo lugar a empresa COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VÍSUAIS LTDA, com proposta no valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos).

Publique-se.

Osasco, 28 de novembro de 2007.

PORTARIA Nº. 42/2007/FITO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, notadamente no que dispõe o inciso XXVIII do estatuto da FITO, aprovado pelo Decreto nº. 9372 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

NOMEAR, Fabiana de Souza Matheus, para o cargo de Secretária da Presidência em regime temporário para substituir Rosângela de Fátima Camargo afastada por auxílio doença.

Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de novembro de 2007.

Osasco, 29 de novembro de 2007

PORTARIA Nº.041/07 – FITO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso X do artigo 14, do Estatuto da FITO.

Resolve:

I – Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), para atender as despesas administrativas, conforme disposto abaixo:
 22001.12122 0001 2.200 3.3.90.39 0100 04110 150.000,00
 22002.12361 0002 2.201 3.1.90.94 0100 04220 20.000,00
 22003.12361 0002 2.202 3.0.90.94 0100 04230 40.000,00
 22005.13362 0003 2.204 3.1.90.94 0100 04230 30.000,00
 22005.12362 0003 2.204 3.3.90.39 0100 04230 40.000,00
 22006.12364 0004 2.205 3.3.90.94 0100 04200 20.000,00
 22006.12364 0004 2.205 3.3.90.39

0100 04200 60.000,00
 22007.13392 0005 2.206 3.1.90.11 0100 04220 30.000,00

R\$ 390.000,00
 II – E reduz as seguintes dotações:
 22001.12122 0001 2.200 3.1.91.13 0100 04110 50.000,00
 22001.12122 0001 2.200 3.3.90.30 0100 04110 30.000,00
 22003.12361 0002 2.202 3.3.90.30 0100 04220 20.000,00
 22004.12362 0003 2.203 3.1.90.13 0100 04230 60.000,00

22006.12364 0004 2.205 3.1.90.13 0100 04200 60.000,00
 22007.13392 0005 2.206 3.1.90.39 0100 04220 170.000,00
 R\$ 390.000,00

III – Esta portaria retroage seus efeitos à 01/11/2007.

Osasco, 28 de Novembro de 2007.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
 Presidente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionários

Portaria	Nome	Cargo	A partir
694 de 20/11/07	Adauto Leonildo de Souza	Assistente Parlamentar	20/11/07
697 de 23/11/07	Nilva Pascoalina de Almeida Prata	Chefe de Gabinete	20/11/07
698 de 23/11/07	Waldemar Ferreira da Silva	Assistente Parlamentar	15/11/07

Nomeia o(s) funcionários

Portaria	Nome	Cargo	A partir
695 de 20/11/07	Iracema Tavares Santana	Assistente Parlamentar	21/11/07

DECRETO LEGISLATIVO N.º 34/07

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução n.º 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 20 de novembro de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 29/07, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata”

Artigo 1º - Fica concedido “CARTÃO DE PRATA” ao Senhor Everaldo Zanin, pelos serviços prestados à coletividade osasquense.

Parágrafo Único – Da honraria de que se trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: “Honraria posposta pela Câmara Municipal de Osasco ao Senhor Everaldo Zanin como justa homenagem ao pioneirismo no entretenimento dos que estão na melhor idade”

Artigo 2º - A honraria que trata o art. 1º, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações próprias constantes no orçamento.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 20 de novembro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA
 Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 21 de novembro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDU EDER DE CARVALHO
 Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 35/07

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução n.º 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 20 de novembro de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 32/07, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata a Gaian e Vale Contabilidade Ltda”

Artigo 1º - Fica concedido “CARTÃO DE PRATA” a Gaian e Vale Contabilidade Ltda.

Parágrafo Único – Da honraria de que se trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: “Este Cartão de Prata é uma homenagem da Câmara Municipal e da cidade de Osasco a Gaian e Vale Contabilidade Ltda pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade”

Artigo 2º - O Cartão de Prata em questão será entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 20 de novembro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA
 Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 21 de novembro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDU EDER DE CARVALHO
 Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 36/07

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução n.º 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 20 de novembro de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 33/07, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Osasquense”

Artigo 1º - Fica concedido o “Título de Cidadã Osasquense” a senhora Sandra Brecheret Pellegrini pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade osasquense.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º - A honraria que trata o artigo 1º, será outorgada em Sessão Solene especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 20 de novembro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA
 Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 21 de novembro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDU EDER DE CARVALHO
 Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 37/07

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução n.º 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 20 de novembro de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 34/07, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a concessão de Medalha Antonio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Doutor José Fernando Azevedo Minhoto”

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Antonio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Doutor José Fernando Azevedo Minhoto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade osasquense.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 20 de novembro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA
 Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 21 de novembro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDU EDER DE CARVALHO
 Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 38/07

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução n.º 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 27 de novembro de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 30/07, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata ao Senhor Milcare Rinaldi”

Artigo 1º - Fica concedido “CARTÃO DE PRATA” ao Senhor Milcare Rinaldi, pelos serviços prestados à coletividade osasquense.

Parágrafo único – Da honraria de que se trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: “Honraria posposta pela Câmara Municipal de Osasco ao Senhor Milcare Rinaldi como justa homenagem ao pioneirismo no entretenimento dos que estão na melhor idade”.

Artigo 2º - A honraria que trata o art. 1º, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias constantes no orçamento.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 27 de novembro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA
 Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 28 de novembro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDU EDER DE CARVALHO
 Diretor-Secretário



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

ANDERSON VANDREI DE OLIVEIRA BOTELHO, solteiro, torneiro mecânico, nascido em Tupã, SP (20/12/1982), residente e domiciliado na rua José Ferreira da Silva nº 115 Jardim Marieta, Osasco, SP, filho de VANADIR ALVES BOTELHO e de MARINA DE OLIVEIRA BOTELHO. LUANA DO NASCIMENTO OYAMADA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em São Paulo Capital, SP (09/10/1987), residente e domiciliada na rua José Ferreira da Silva nº 115 Jardim Marieta, Osasco, SP, filha de YUKINARU OYAMADA e de ANA LUCIA DO NASCIMENTO. Osasco 24/11/07

MODESTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, solteiro, motorista, nascido em Jacinto, MG (26/03/1963), residente e domiciliado na rua Francisco Morato nº 226 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA e de ILDA ALMEIDA SILVA. MARIA DE JESUS, solteira, do lar, nascida em Vitória da Conquista, BA (29/12/1965), residente e domiciliada na rua Francisco Morato nº 226 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de PASCOAL BARBOSA DOS SANTOS e de AMÉLIA MARIA DE JESUS. Osasco 26/11/07

JAILTON ALVES PINHEIRO JUNIOR, solteiro, auxiliar de produção, nascido em Salvador, BA (26/09/1981), residente e domiciliado na rua Erasmo Braga nº 510 casa 02 Presidente Altino, Osasco, SP, filho de JAILTON ALVES PINHEIRO e de NOELIA SOUSA PINHEIRO. ANA PAULA ALEMANI, divorciada, promotora de vendas, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (18/01/1978), residente e domiciliada na rua Erasmo Braga nº 510 casa 02 Presidente Altino, Osasco, SP, filha de ROBERTO ALEMANI e de CLEUZA CARDOSO ALEMANI. Osasco 27/11/07

DANIEL LEANDRO FILHO, solteiro, conferente, nascido em Penedo, AL (24/11/1968), residente e domiciliado na Rua Avoante nº 31 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de DANIEL LEANDRO e de MARIA JOSÉ DO ROSÁRIO. EDIVANIA CAITANO DOS SANTOS, solteira, profissão do lar, nascida em Penedo, AL (22/05/1975), residente e domiciliada na Rua Avoante nº 31 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de ANTONIO CAITANO DOS SANTOS e de MARIA HELENA ESTACIO. Osasco 28/11/07. Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da lei, lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

ACESSE O SITE DA PREFEITURA



www.osasco.sp.gov.br